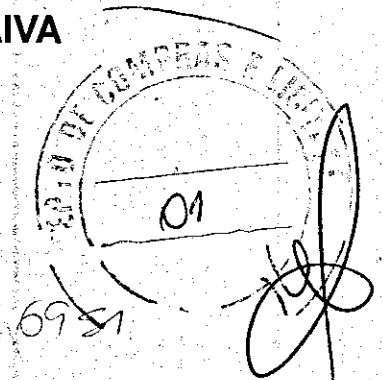


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

DE 114

PROCESSO/ANO: 3411 - 2019



DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

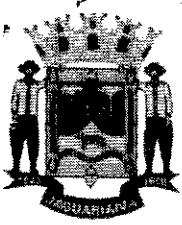
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 27/03/2019 11:16:22  
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 279/2019/SEF/SMECE/SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KIT PERSONALIZADO PARA O PROFESSOR, CONFORME EM ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 279/2018 – SEF/SMECE

02  
*[Handwritten signature]*

Jaguariáiva, 21 de março de 2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de kit para o professor

Ilmo(a) Sr(a),

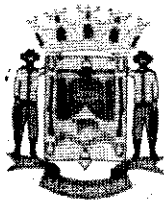
Solicitamos da abertura de processo licitatório para aquisição de kit personalizado para o professor, conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

*[Handwritten signature]*  
**Rosane Scalopin Machado**  
Diretora Administrativa Estrutural  
Decreto 684/2017 de 24/08/2017  
Sec. Mun. de Educação Cultura  
e Esportes.

Atenciosamente

*[Handwritten signature]*  
**Alcione Lemes**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE  
**Alcione Lemes**  
Secretaria Educação Cultura e Esporte  
Decreto 003 de 02/01/2017



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - m@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de kit personalizado para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para distribuição aos professores e educadores infantis de kits para serem utilizados nos locais de trabalho.

### III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ( ).

### IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação
1	320 972	UND	<b>COPO RETRATIL PERSONALIZADO</b> Copo retrátil 200ml de plástico com tampa e base NA COR VERDE. Basta puxar para cima para "armar" o copo, basta rosquear a tampa interna para abrir/fechar. Logo em 1 cor Tamanho total aproximado (Cx D): 6,9 cm x 8 cm x 3,4 cm – Aberto 8,4 cm altura Peso aproximado (g): 45
2	320 1025	UND	<b>COPO PARA SALADA PERSONALIZADO</b> Copo para salada, produzido em PP, 850 ml, com copo rígido transparente, garfo e molheira NA COR VERDE. Gravação indicada no copo: 01 cor
3	320 5263	UND	<b>SACOLA TERMICA DOBRAVEL</b> Medidas em cm: L21,0/H26,0/P13,0 (quando dobrada fica com H14,0). Confeccionada em: poliéster tipo córdoba. Forrada internamente em: tecido impermeável metalizado. Produto todo reforçado com espuma. Alça de Mao: em cadarço de 25mm com costuras reforçadas. Fechamento por: velcro na tampa e na lapela frontal de cadarço. Acabamento externo: em viés contornando todo o produto. Gravação indicada: em sublimação na tampa. Arte fornecida

R\$ 22.592,00



C.A.E. COMERCIO E SERVICOS DE BRINDES -

EIRELI  
i9brindes.com.br

CNPJ: 12.979.367/0001-88

Inscrição Estadual: 147684351114

AV PADRES OLIVETANOS, 735 - SALA 5 - VILA ESPERANCA

São Paulo - SP - CEP: 03648-000

Telefone: (11) 3207-4488

## Orçamento N° 2857

### Informações do Cliente

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Contato: Rosane Machado

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000

Email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

PC ISABEL BRANCO, 142

CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI - CIDADE ALTA

Telefone: (43) 3535-1364

### Itens do Orçamento

Código	Descrição	NCM	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
34	Copos Plásticos	3924.10.00	320,00 UN	7,5000	2.400,00
	Copo Retrátil com Mosquetão - Gravação em Silk - 1 cor Inclusa				
8	Bolsa Termica	4202.22.20	320,00 UN	41,5000	13.280,00
	BOLSA TÉRMICA C/ ALÇA DE MÃO - Gravação em 1 Cor				
34	Copos Plásticos	3924.10.00	320,00 UN	12,5000	4.000,00
	COPO SALADA MOLHO/GARFO - Gravação em 1 Cor 1 Lado				
<b>Subtotal:</b>					19.680,00
<b>IPI:</b>					0,00
<b>ICMS ST:</b>					0,00
<b>Total:</b>					19.680,00

### Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	25/03/2019
Valor	19.680,00

### Outras Informações

Previsão de Faturamento: 22/03/2019

Vendedor: Adelman Silva

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO A VISTA ANTECIPADO (CONDIÇÃO 1º COMPRA)

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR (ENTRE 10 E 15 DIAS UTEIS).

FRETE: INCLUSO PARA SP CAPITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

DESISTÊNCIA APÓS O APROVAÇÃO NO PEDIDO DE VENDA (DESTE DOCUMENTO).

Informamos que, após a aprovação do pedido de venda, ou seja, aprovação deste documento por meios eletrônicos ou via WhatsApp, caso ocorra à desistência/cancelamento por parte do cliente, o mesmo se responsabilizará por todos os custos que a I9 Brindes venha ter com emissão de nota fiscal/impostos, compra de materiais e produção de peças, visto que o tipo de trabalho realizado pela I9 Brindes, trata-se de materiais 100% personalizados, onde as peças são produzidas única e exclusivamente com a logotipo de cada cliente.

Informamos ainda que, a aprovação deste documento, atesta que, os clientes contratantes de nossos produtos/serviços, abrem mão do artigo 49 do



IN DE BOMFINS E LOGO  
05  
*[Handwritten signature]*



# Orçamento:

Para: SMECE De: Depto. Vendas  
 A/C: Sra. Rosane Páginas: 01  
 Tel: 43 - 3535-1200 Data: 11/03/19  
 E-mail: [equipedec@yahoo.com.br](mailto:equipedec@yahoo.com.br) Orcto N°: 03/275

Atendendo vossa solicitação, estamos enviando orçamento referente aos itens selecionados:

Código	Produto	Descrição	Quantidade	Preço Unit.
13877		Copo Retrátil 200ml, de plástico com tampa. E a base colorida.	100	R\$ 6,50
				

**Gravação:** 01 Gravação em 01 posição com 01 cor de impressão, já incluso no valor.  
**Entrega:** À combinar, em média 10 à 15 dias após aprovação de Pedido e Layout.  
**Pagamento:** A combinar.  
**Frete:** CIF - Capital - São Paulo. Demais localidades por conta do cliente.  
**Validade desta Proposta:** 02 dias, ou enquanto durarem nossos estoques.

Atenciosamente,  
**Priscila Amoriello**  
 Dep. de Comercial

*vendas1@amoriello.com.br*

11 4652 1044 / [vendas@amoriello.com.br](mailto:vendas@amoriello.com.br)

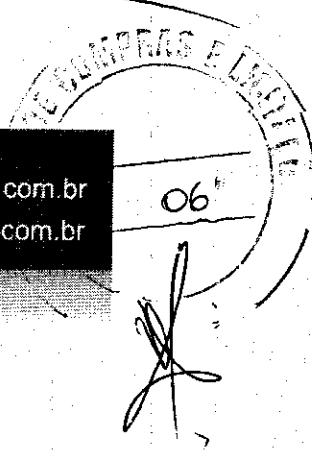
**KL Brindes**  
& materiais promocionais

(16) 3342-7905

www.klbrindes.com.br

contato@klbrindes.com.br

vendas@klbrindes.com.br



Ibitinga, 20 de Março de 2019

Orçamento nº 190320A

A/C Srta. Rosane

Tel. (43) 3535-1200

e-mail: equipedec@yahoo.com.br

Conforme vossa solicitação, segue o orçamento para a produção de:

Descrição:	<u>Copo de salada 850ml com garfo e compartimento para molho</u>
Quantidade:	320 peças
Personalização:	1 cor
Valor Unitário:	R\$ 9,90



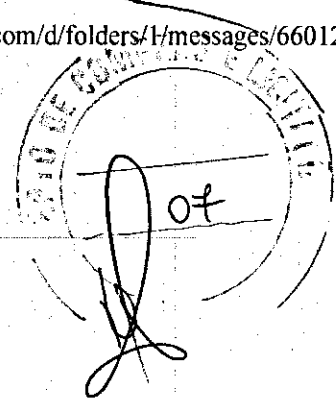
Frete: à calcular

Prazo de Entrega: 10 dias úteis para a saída do material

Condições de pagamento: 50% de sinal, 50% para 21 dias da data da saída do material ou 5% de desconto a vista antecipado

Atenciosamente

Luciana Correa



Cm3\_orçamento nr.58886C

De: CM3 (orcamento@cm3.com.br)

Para: equipedec@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 11 de março de 2019 15:50 BRT



**CM3 IND.E COM.DE MALAS EIRELI - EPP**

R PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 559 , CURITIBA , PR - CEP 80220410  
 Consulte www.cm3.com.br | Telefone: 3074-7121 | 3074-7114

Vendedor(a): JHENIFFER ALINI BATISTA DOS SANTOS  
 Email: vendas6@cm3.com.br | Telefones: 41 3074-7108 /41 98808-4251

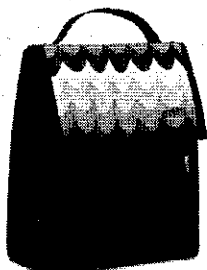

**ORÇAMENTO DE VENDA - Nº 58886C - 11/03/2019**

**DADOS DO CLIENTE**

Razão Social: PREF.MUN. DE JAGUARIAIVA - 807840  
 CNPJ: 76910900000138 Insc. Est.: ISENT0  
 Endereço: PC GETULIO VARGAS, 60 Bairro:CENTRO  
 Cidade: JAGUARIAIVA Estado: PR CEP: 84200000  
 Telefone: 43 3535-1200 Fax: 43 E-mail: equipedec@yahoo.com.br  
 Contato: ROSANE MACHADO Telefone: 43 3535-1200 Celular: 43 3535-1200

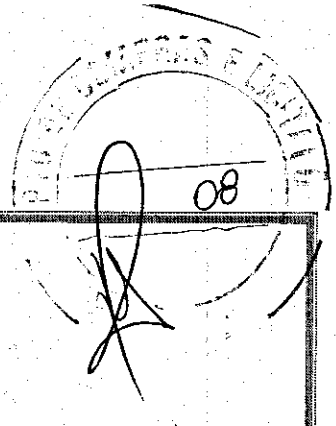
OBSERVAÇÃO:

**ITENS ORÇADOS**

Ordem	Produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Imagem
1	BT082PP - SACOLA TERMICA FRUIT ESTAMPADA	320	R\$ 35.40	R\$ 11328.00	
MEDIDAS EM CM: L21,0/H26,0/P13,0 (QUANDO DOBRADA FICA COM H14,0); CONFECCIONADA EM: POLIESTER TIPO CORDOBA					
2	BT164PP - BOLSA TERMICA PACK AND GO	320	R\$ 52.05	R\$ 16656.00	
MEDIDAS TOTAL EM CM: L22,0 / H20,0 / P17,0; CONFECCIONADA EM: POLIESTER ESTRUTURADO; PERSONALIZACAO ECODIGITAL COM: 1 ETIQUETA ESPECIAL MEDINDO L5,0 X H3,2 (SEM LIMITE DE CORES)					

22

→ verso



# Orçamento:

PARA SMECE De: Depto. Vendas


A/C: Rosane Páginas: 01

Tel.: (43) 3535-1200 Data: 20/03/2019

E-mail: equipedec@yahoo.com.br Orçto N°: 03/172

Prezada, Sra. Rosane,

Atendendo vossa solicitação, estamos enviando orçamento referente aos itens selecionados:

Código	Produto	Quantidade	Preço Unitário
13877		320	R\$ 5,30

Copo retrátil 200ml de plástico com tampa porta comprimido e base colorida. Basta puxar para cima para "armar" o copo, possui "suporte" para chaveiro. Na área interna da tampa possui um compartimento para comprimidos, basta rosquear a tampa interna para abrir/fechar.

Gravação: 01 Gravação. 01 Posição. 01 cor.



# Iniciativa

Brindes  
Brindes Personalizados

11 4701.6420 / 5821.7425

Email: vendas@iniciativabrindes.com.br :: Site: www.iniciativabrindes.com.br  
Rua Dr. Getúlio Vargas, 173 – Vila Santa Luzia – Taboão da Serra – SP - CEP: 06754-030

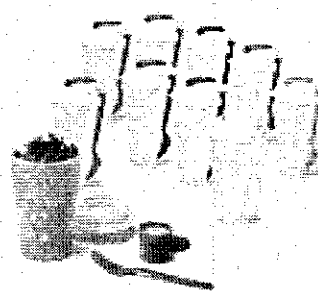
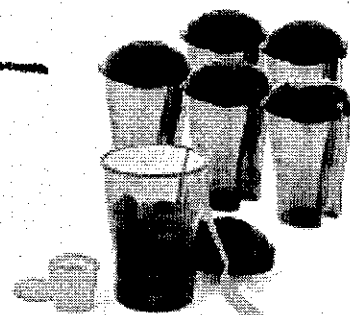

Orçamento No. 6246

20 de Março de 2019

Empresa: 5778 - EQUIPE DEC  
Contato: ROSANE  
Email: equipedec@yahoo.com.br  
Telefone:

Vendedor: JULIANA MONTEIRO  
Telefone(s): 11 4701-6420  
Email: vendas@iniciativabrindes.com.br

Primeiramente, muito obrigado pela confiança depositada em nosso trabalho. Recebemos sua cotação e logo abaixo segue, esperamos que você goste! Zelamos sempre pela qualidade em nossos produtos e atendimento, caso você tenha qualquer dúvida, entre em contato conosco.

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Foto
CPO04	COPO PARA SALADA PERSONALIZADO PARA BRINDES <b>Gravação:</b> INCLUSO 1 COR 1 LADO	320	7,80	2.496,00	
	Copo para salada personalizado com a sua logomarca. Com garfo e molheira. Capacidade: 800 ml. Dim: ø11 x 19 cm				
CPO25	COPO PARA SALADA COM GARFO E MOLHEIRA PERSONALIZADO <b>Gravação:</b> INCLUSO 1 COR 1 LADO	320	8,20	2.624,00	
	Copo para Salada Com Garfo e Molheira Personalizado para Brindes. Confeccionado em PP. Com garfo e molheira. Capacidade: 850ml. Dimensões: ø11 x 19 cm				
SA25	SACOLA À TIRACOLO DOBRÁVEL PERSONALIZADA <b>Gravação:</b> INCLUSO 1 COR 1 LADO	320	7,42	2.374,40	
	Sacola à tiracolo dobrável. 190T. Alça de 75 cm. Fornecido dobrado. Dimensões: Dobrado: 105 x 105 mm   Aberto: 360 x 415 x 80 mm				

PAGAMENTO : FATURADO 15 DIAS NO BOLETO CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE VENDA.  
ENVIO : A COMBINAR  
VALIDADE : 05 DIAS - SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE NO ATO DA FORMALIZAÇÃO DA COMPRA.

\*As imagens são meramente ilustrativas.

FRETE : ATÉ 20 KM DE NOSSO ENDEREÇO É CORTESIA. Outras regiões envie CNPJ e CEP para cotarmos.  
(Pessoa Jurídica faturado mediante aprovação de cadastro).

A NF SÓ É EMITIDA QUANDO O MATERIAL ESTÁ PRONTO PARA ENVIO.  
Para faturar o pedido com maior prazo de pagamento informado neste orçamento, por favor nos informe.



Prefeitura Municipal de Jaguariá  
Estado do Paraná.  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

10

FOLHA DE INFORMAÇÃO

AO Sr. PROPOSTORES

PARA A PROVIDÊNCIA CABIVEM.

em 27/03/2019

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento  
de Compras e Licitações

Recebido em 27/03/2019

às 16h43min.

Gian Bruno do Espírito Santo  
Departamento de Compras e Licitações  
PREGOEIRO - Decreto nº 10.019/2019  
CPF: 026.338.713-16  
RG: 12.301.304-7

## Cm3\_orçamento nr.58886C

De: CM3 (orcamento@cm3.com.br)

Para: equipedec@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 25 de março de 2019 10:00 BRT

**CM3 IND.E COM.DE MALAS EIRELI - EPP**R PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 559 , CURITIBA , PR - CEP 80220410  
Consulte www.cm3.com.br | Telefone: 3074-7121 | 3074-7114

Vendedor(a): JHENIFFER ALINI BATISTA DOS SANTOS

Email: vendas6@cm3.com.br | Telefones: 41 3074-7108 /41 98808-4251

**ORÇAMENTO DE VENDA - Nº 58886C - 11/03/2019****DADOS DO CLIENTE**

Razão Social: PREF.MUN. DE JAGUARIAIVA - 807840

CNPJ: 76910900000138 Insc. Est.: ISENT0

Endereço: PC GETULIO VARGAS, 60 Bairro:CENTRO

Cidade: JAGUARIAIVA Estado: PR CEP: 84200000

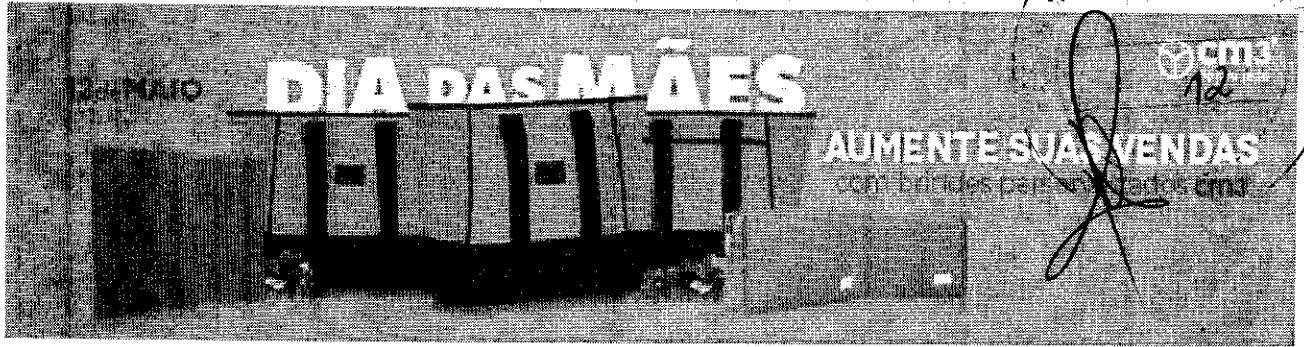
Telefone: 43 3535-1200 Fax: 43 E-mail: equipedec@yahoo.com.br

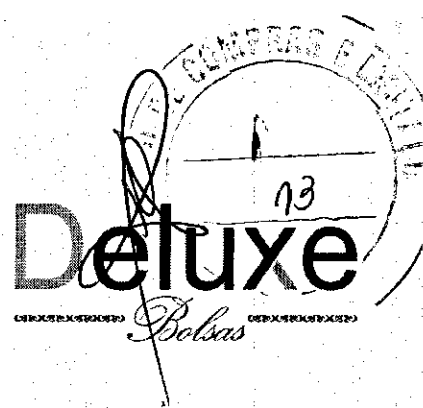
Contato: ROSANE MACHADO Telefone: 43 3535-1200 Celular: 43 3535-1200

OBSERVAÇÃO:

**ITENS ORÇADOS**

Ordem	Produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Imagem
1	BT082PP - SACOLA TERMICA FRUIT ESTAMPADA	320	R\$ 35.40	R\$ 11328.00	
MEDIDAS EM CM: L21,0/H26,0/P13,0 (QUANDO DOBRADA FICA COM H14,0); CONFECCIONADA EM: POLIESTER TIPO CORDOBA					
2	BT164PP - BOLSA TERMICA PACK AND GO	320	R\$ 52.05	R\$ 16656.00	
MEDIDAS TOTAL EM CM: L22,0 / H20,0 / P17,0; CONFECCIONADA EM: POLIESTER ESTRUTURADO; PERSONALIZACAO ECODIGITAL COM: 1 ETIQUETA ESPECIAL MEDINDO L5,0 X H3,2 (SEM LIMITE DE CORES)					





NATHÁLIA RIBEIRO MARTINES SALGADO – ME  
RUA ROSA BINI MISSI, Nº 60 – JD. PARAISO – CEP 16210-000 – BILAC – SP  
CNPJ 26.529.624/0001-94 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 213.014.920.110  
FONE/FAX (18) 3659-1737 – (18) 99703-2216  
E-mail: vendas@deluxeboisas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**ORÇAMENTO**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca e Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	320	UNID.	Medidas em cm: L21,0/H26,0/P13,0 (quando dobrada fica com H14,0). Confeccionada em: poliéster tipo córdoba. Forrada internamente em: tecido impermeável metalizado. Produto todo reforçado com espuma. Alça de Mao: em cadaço de 25mm com costuras reforçadas. Fechamento por: velcro na tampa e na lapela frontal de cadaço. Acabamento externo: em viés contornando todo o produto. Gravação indicada: em sublimação na tampa. Arte fornecida	DELUXE BOLSAS	R\$ 75,00	R\$ 24.000,00
Valor Global do Lote (Vinte e quatro mil reais )						R\$ 24.000,00

**CONDIÇÕES:**

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias.

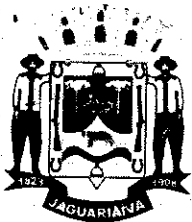
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias.

**PROCEDÊNCIA:** NACIONAL

Bilac, 22 de março de 2018.

Nathália R. Martines Salgado  
Proprietária  
CPF 217.847.428-48  
RG 30.615.984-3

**26.529.624/0001-94**  
I.E. 213.014.920.110  
NATHÁLIA RIBEIRO MARTINES  
SALGADO - ME  
RUA ROSA BINI MISSI, 60  
JD. PARAISO - CEP: 16210-000  
BILAC - SP



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 25 de abril de 2019.

Ref: Protocolo Nº 3411/2019

À

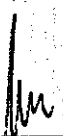
Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio / Indicação de conta referente a aquisição de Kits Personalizados para Professores, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Valor (R\$)

22.592,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

  
Mauricio Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Nota de Bloqueio  
ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2019

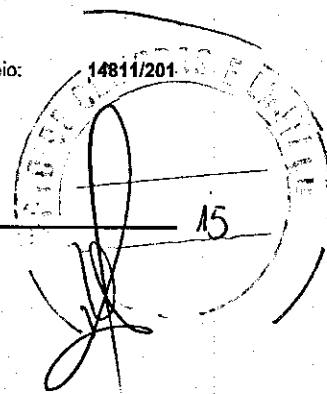
Nº do Bloqueio:

14811/201

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91

Município: JAGUARIAÍVA

Órgão: 10 - Departamento de Ensino Fundamental  
Unidade: 10.003 - Departamento de Ensino Fundamental  
Funcional: 12.361.0004 - Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental  
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
Código reduzido: 181



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

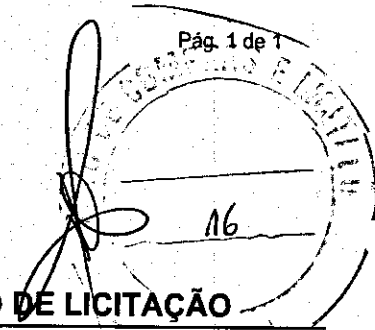
Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/05/2019		1.110.625,19	22.592,00	1.088.033,19

Protocolo 3411/2019 Val referente aquisição de kit personalizado para professores e educadores infantil

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 181/2019  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO  
**Vigência:** 10  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
**Observações:**

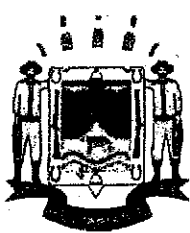
### Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 22.592,00
Total Entidade:			R\$ 22.592,00
Total Entidade:			R\$ 22.592,00

Jaguariáiva, 15 de Agosto de 2019

Assinatura do Responsável

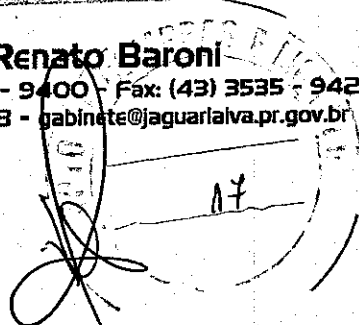




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º. 123/2019



O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

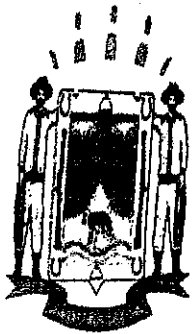
### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): MAURÍCIO FERNANDES, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.339-15; WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.089-83; JULIANA OLIVO DE SALES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.589-50; ROGÉRIO FRACALOSSO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78; LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º. XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º. XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal FERNANDA SOUZA, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

**PUBLICADO**  
SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 06/02/2019



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

da administração direta por dispensa ou inexistência de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

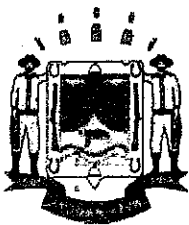
**Artigo 4º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

**Artigo 5º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

**Artigo 6º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 7º.** Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

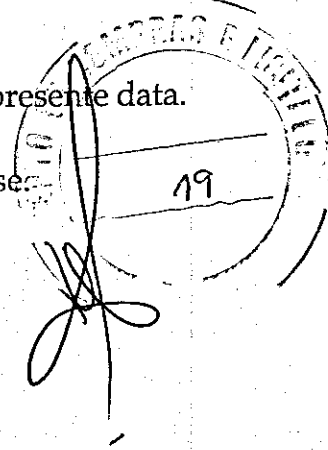
  
JOSE SLOBODA  
Prefeito

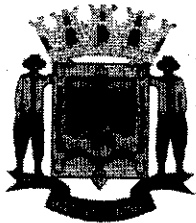
  
HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2019  
EMISSÃO: 15/08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – POR LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 112 e 123/2019 de 04 de fevereiro de 2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h30 do dia 19 de agosto de 2019 até as 15h30min do dia 29 de agosto de 2019.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h31min às 15h50min do dia 29 de agosto de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 16h00min do dia 29 de agosto de 2019.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

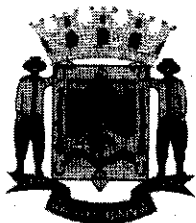
**PREGOEIRO:** GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**E-MAIL:** [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**TELEFONE/FAX:** (043) 3535-9400 – Ramal: 9452.

Aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	COPO REFRATIL PERSONALIZADO Copo retrátil 200ml de plástico com tampa e base NA COR VERDE. Basta puxar para cima para "amar" o copo, basta rosquear a tampa interna para abrir/fechar. Logo em 1 cor Tamanho total aproximado (Cx D): 6,9 cm x 8 cm x 3,4 cm – Aberto 8,4 cm altura Peso aproximado (g):45	320	UNI		R\$ 9,72	R\$ 3.110,40



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 -  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2	1	COPO PARA SALADA PERSONALIZADO Copo para salada, produzido em PP, 850 ml, com copo rígido transparente, garfo e molheira NA COR VERDE. Gravação indicada no copo: 01 cor	320	UNI	R\$ 10,25	R\$ 3.280,00
3	1	SACOLA TERMICA DOBRAVEL Medidas em cm: L21,0/H26,0/P13,0 (quando dobrada fica com H14,0). Confeccionada em: poliéster tipo córdoba. Forrada internamente em: tecido impermeável metalizado. Produto todo reforçado com espuma. Alça de Mao: em cadaço de 25mm com costuras reforçadas. Fechamento por: velcro na tampa e na lapela frontal de cadaço. Acabamento externo: em viés contornando todo o produto. Gravação indicada: em sublimação na tampa. Arte fornecida	320	UNI	R\$ 50,63	R\$ 16.201,60C

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO : R\$ 22.592,00** (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).

- \* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.
- \* Prazo de Garantia: A garantia exigida será conforme termo de referência do edital.
- \* Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, FEDERAL e Certidão Municipal.
- \* Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- \* A empresa deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do veículo.
- \* A empresa deverá oferecer garantia mínima de 12 meses
- \* Do frete: Por conta da empresa vencedora
- \* **Após o encerramento da sessão, as empresas vencedoras deverão apresentar amostras, sendo uma de cada item.**

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

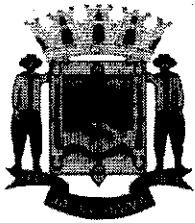
ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 08 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S)

ANEXO 09 - MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

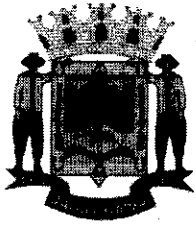
4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

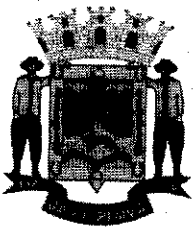
5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

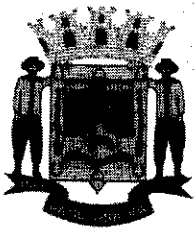
### 5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



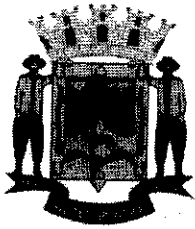


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 25  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALORDO LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.5. Referente a Habilitação:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7) deverão ser remetidos preferencialmente via email ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) ou via fax (43) 3535-9452, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva – PR – CEP: 84.200-00

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

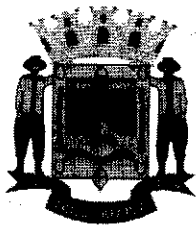
5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – POR LOTE, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – POR LOTE.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

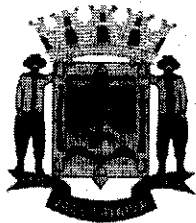
### Conforme ANEXO 02.

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 29  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

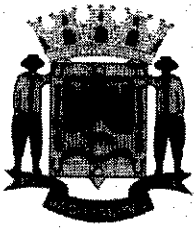
- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal. Poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

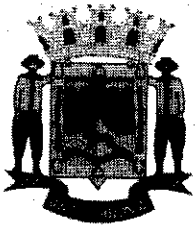
12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9452, no horário das 08h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

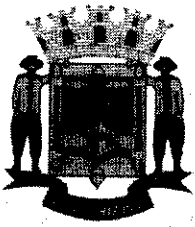
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva, 15 de agosto de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

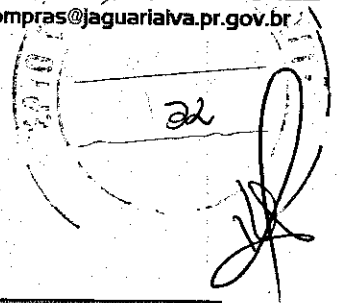
**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

**OBJETO:** Aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Item	Quantidade	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	COPO RETRÁTIL PERSONALIZADO Copo retrátil 200ml de plástico com tampa e base NA COR VERDE. Basta puxar para cima para "amar" o copo, basta rosquear a tampa interna para abrir/fechar. Logo em 1 cor Tamanho total aproximado (Cx D): 6,9 cm x 8 cm x 3,4 cm – Aberto 8,4 cm altura Peso aproximado (g):45	320	UNI	R\$	R\$
2	1	COPO PARA SALADA PERSONALIZADO Copo para salada, produzido em PP, 850 ml, com copo rígido transparente, garfo e molheira NA COR VERDE. Gravação indicada no copo: 01 cor	320	UNI	R\$	R\$
3	1	SACOLA TERMICA DOBRAVEL Medidas em cm: L21,0/H26,0/P13,0 (quando dobrada fica com H14,0). Confeccionada em: poliéster tipo córdoba. Forrada internamente em: tecido impermeável metalizado. Produto todo reforçado com espuma. Alça de Mão: em cadarço de 25mm com costuras reforçadas. Fechamento por: velcro na tampa e na lapela frontal de cadarço. Acabamento externo: em viés contornando todo o produto. Gravação indicada: em sublimação na tampa. Arte fornecida	320	UNI	R\$	R\$

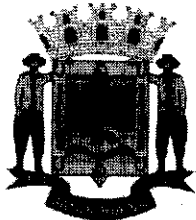
**VALOR TOTAL: R\$**

\* Prazo de Garantia: A garantia exigida será conforme termo de referência do edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**

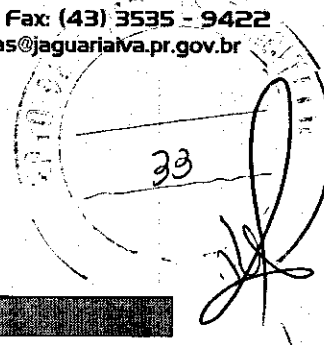




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

## HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

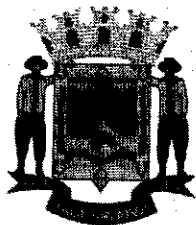
Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida. Para o seguinte endereço:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, 3º Andar – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR -

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:
- 9.1. Habilitação Jurídica:
- Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidadas.
- 9.2. Regularidade Fiscal:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
  - Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.
  - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
  - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.
  - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).
  - Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
  - Alvará ou Inscrição Municipal (ISS).
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

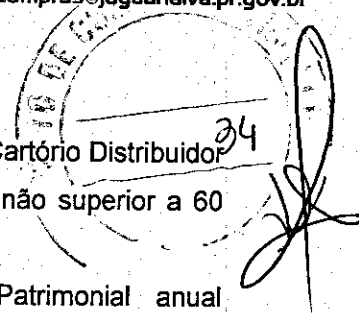
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

- a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)
- b) Demonstrações Financeiras do ultimo exercício Social (Balanço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados). Devidamente Registrado na Junta Comercial.



9.4. Habilitação Complementar:

- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).
- c) **Apresentação de atestado de capacidade técnica, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.**

9.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

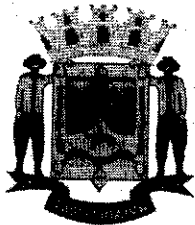
9.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligencia destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

9.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

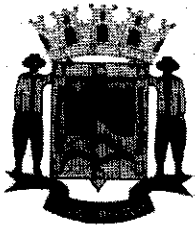
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

35



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 114/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

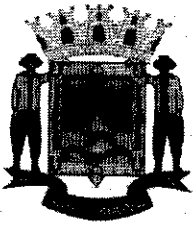
#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

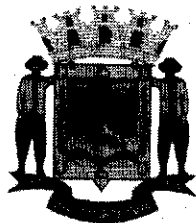
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

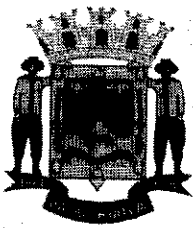
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até   /  /  , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

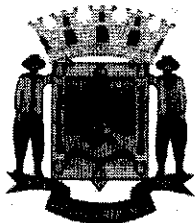
O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ (reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL

Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2019

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

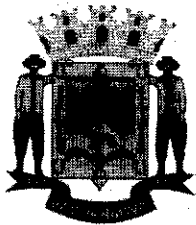
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

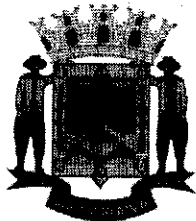
(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

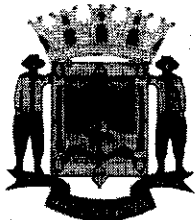
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 114/2019, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jaguariaíva, de de 2019.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE



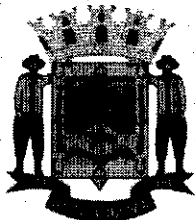
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

- A contratada deverá providenciar a entrega dos materiais no almoxarifado da Prefeitura situado no condomínio Matarazzo.
- Horário para entrega dos materiais: 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min.
- Não será recebido nenhum produto fora desses horários.
- Os materiais serão entregues da seguinte forma:
- **No ato da entrega a Empresa vencedora deverá ser responsável pela descarga dos itens licitados.**
- O recebimento dos materiais será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo 1, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.
- As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega;
- As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;
- Em caso de devolução do(s) materiais (s), por estar (em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo 1, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.
- A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.
- A contratada, sujeita-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

44



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 114/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

**CONTRATADA(...)**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

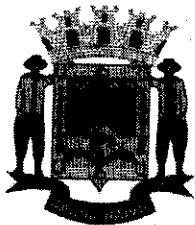
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de .... dias a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é até (...) de (...) de 2019, com o prazo de entrega até 90 (noventa dias), a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

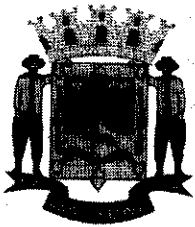
### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

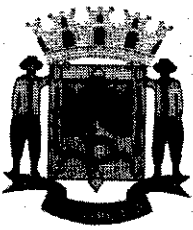
Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:

Pregão Eletrônico Nº 27/2019 – Pag. 29 de 29







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariaíva, 15 de agosto de 2019.

À  
Procuradoria Geral do Município,

Vimos respeitosamente por meio do presente, em tempo em que o cumprimos, a fim de solicitar-lhe Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/DCL/2019**, Na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019**.

Tendo como objeto: **A Aquisição de Kit Personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esporte.**

Sendo o que tinha para o momento e na certeza de sua sempre habitual atenção e pronto atendimento ao exposto, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais duvidas.

Subscrevo-me

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

**NARA GISELE BUENO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO

Ilustríssima Senhora  
**DRª Renata Pompeo da Silva**  
MD. Advogada  
Nesta.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

50

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Jaguariaíva – PR, 15 de agosto de 2019

### **PARECER JURÍDICO**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2019 – P.E Nº 114/2019</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de kit personalizado para professores</b>

#### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte para Aquisição de kit personalizado para professores.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a necessidade de utilização dos materiais nas escolas municipais, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência e previsão orçamentária;
- c) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- d) Orçamentos;
- e) Previsão Orçamentária;
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

Passemos a análise jurídica.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:**

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

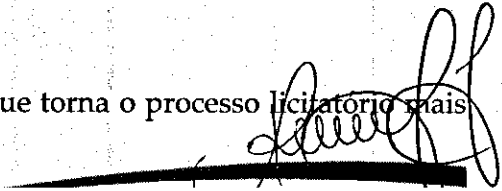
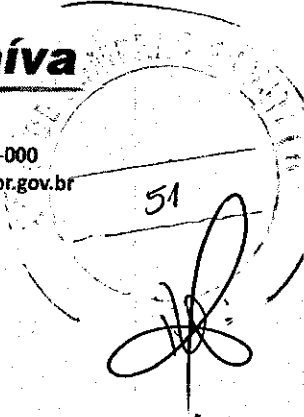
Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. MÉRITO:**

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

52

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

*Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:*

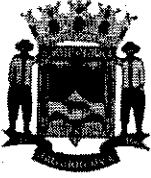
*I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.*

*§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.*

*§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.*

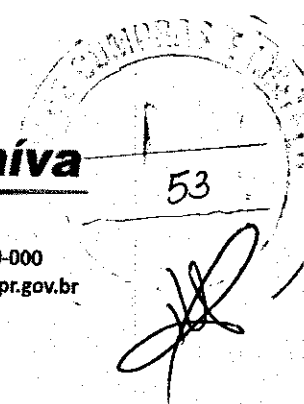
Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

### IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

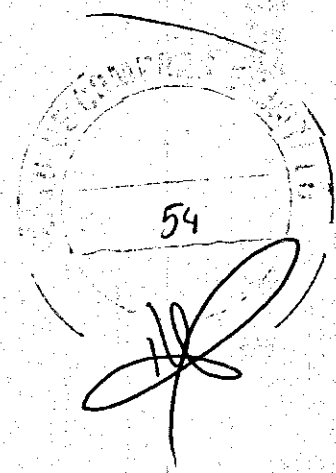
É o Parecer,

S. M. J.

  
RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019  
Processo Administrativo Nº 181/2019  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Data de Publicação: 23/08/2019 08:36:23

TOTAL DO PROCESSO: 11.116,80

**ALEX POSSAMAI ME**

27.694.614/0001-77

4.076,80

**LOTE 1**

Quant.: 1

Num: 060

4,44

Total: 1.420,80

Item: 1

Unidade: UNI

Marca: MVA BRINDES

Modelo:

Descrição: COPO RETRATIL PERSONALIZADO Copo retrátil 200ml de plástico com tampa e base NA COR VERDE. Basta puxar para cima para "armar" o copo, basta rosquear a tampa interna para abrir/fechar. Logo em 1 cor Tamanho total aproximado (Cx D): 6,9 cm x 8 cm x 3,4 cm – Aberto 8,4 cm altura Peso aproximado (g): 45

Quantidade: 320

Valor Unit.: 4,44

Total Item: 1.420,80

**LOTE 2**

Quant.: 1

Num: 079

8,30

Total: 2.656,00

Item: 1

Unidade: UNI

Marca: MVA BRINDES

Modelo:

Descrição: COPO PARA SALADA PERSONALIZADO Copo para salada, produzido em PP, 850 ml, com copo rígido transparente, garfo e molheira NA COR VERDE. Gravação indicada no copo: 01 cor

Quantidade: 320

Valor Unit.: 8,30

Total Item: 2.656,00

**JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**

01.669.438/0001-20

7.040,00

**LOTE 3**

Quant.: 1

Num: 052

22,00

Total: 7.040,00

Item: 1

Unidade: UNI

Marca: JN Bolsas

Modelo: Sacola Térmica Dobrável

Descrição: SACOLA TERMICA DOBRAVEL Medidas em cm: L21,0/H26,0/P13,0 (quando dobrada fica com H14,0). Confeccionada em: poliéster tipo córdoba. Forrada internamente em: tecido impermeável metalizado. Produto todo reforçado com espuma. Alça de Mao: em cadarço de 25mm com costuras reforçadas. Fechamento por: velcro na tampa e na lapela frontal de cadarço. Acabamento externo: em viés contornando todo o produto. Gravação indicada: em sublimação na tampa. Arte fornecida

Quantidade: 320

Valor Unit.: 22,00

Total Item: 7.040,00

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

REMETENTE:

ALEX POSSAMAI

27.694.614/0001-77

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 1455- Parque de Exposições

CEP: 89711-280

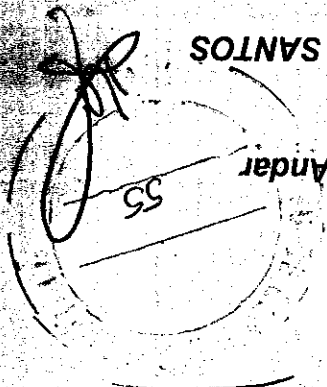
DESTINATÁRIO:

REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, 3º Andar

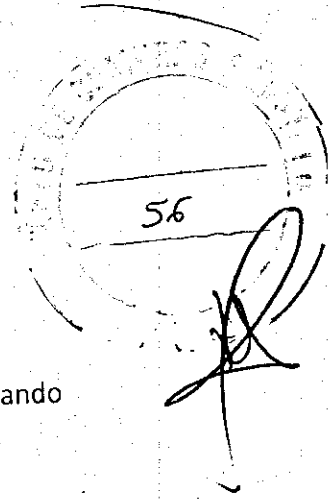
CEP: 84.200-000 Jaguariaíva- PR

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS





DADOS DA EMPRESA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2019



Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 114/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: ALEX POSSAMAI ME

CNPJ Nº 27.694.614/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.358.246

REPRESENTANTE e CARGO: ALEX POSSAMAI TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 4885761

CPF: 062.478.789-31

ENDEREÇO COMPLETO : RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1455, PARQUE DE EXPOSIÇÕES CONCÓRDIA SC

TELEFONE: 49 9 91580114

AGÊNCIA: 3288

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 180823 BANCO SICOOB TRANSCREDI 756

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR).

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	UNI	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1	COPO RETRATIL PERSONALIZADO Copo retrátil 200ml de plástico com tampa e base NA COR VERDE. Basta puxar para cima para "armar" o copo, basta rosquear a tampa interna para abrir/fechar. Logo em 1 cor Tamanho total aproximado (Cx D): 6,9 cm x 8 cm x 3,4 cm - Aberto 8,4 cm altura Peso aproximado (g): 45	320	UNI	R\$ 4,44	R\$ 1.420,80
02	1	COPO PARA SALADA PERSONALIZADO Copo para salada, produzido em PP, 850 ml, com copo rígido transparente, garfo e molheira NA COR VERDE. Gravação indicada no copo:	320	UNI	R\$ 8,30	R\$ 2.656,00

Alex Possamai ME - CNPJ: 27.694.614/0001-77

Rua Tancredo de Almeida Neves, 1455 - Sala Comercial - Bairro Parque de Exposições - Concórdia SC - Cep: 89711-280 Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188



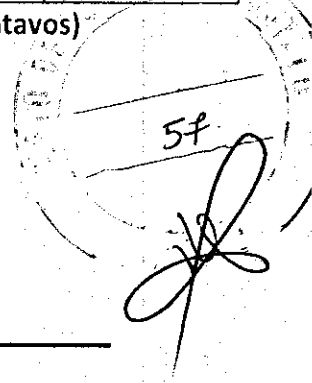
		01 cor					
--	--	--------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 4.076,80 (Quatro mil e setenta e seis reais com oitenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta dias)

GARANTIA: 12 MESES( doze meses)

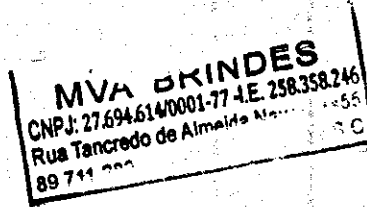
*Alex Possamai*



ALEX POSSAMAI

4885761

TITULAR



Alex Possamai ME – CNPJ: 27.694.614/0001-77

Rua Tancredo de Almeida Neves, 1455 – Sala Comercial - Bairro Parque de Exposições -  
Concórdia SC – Cep: 89711-280 Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188





189140216

59

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ALEX POSSAMAI
PROTOCOLO	189140216 - 16/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42803483036  
CNPJ 27.694.614/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018  
SOB N: 20189140216

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2018

Arquivamento 20189140216 Protocolo 189140216 de 16/05/2018

Nome da empresa ALEX POSSAMAI NIRE 42803483036

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 291599520469321Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício.

17/05/2018



60  
*[Handwritten signature]*



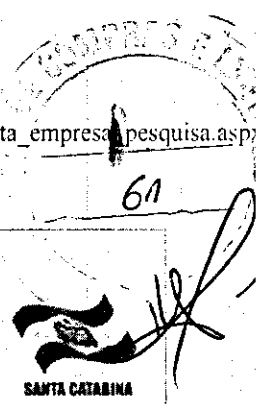
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.694.614/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2017	
NOME EMPRESARIAL ALEX POSSAMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVA BRINDES	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NÚMERO 1455	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 89.711-279	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSICOES	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVABRINDES@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9158-0114		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/09/2018 às 21:41:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 10/9/2018	
--	---	--

Data da Consulta: 10/9/2018

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	27694614000177	Inscrição Estadual:	258358246
Nome/Razão Estadual:	ALEX POSSAMAI		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES			
Número:	1455	Complemento:	SALA COMERCIAL	
Bairro:	PARQUE DE EXPOSIÇÕES			
UF:	SC	Município:	CONCORDIA	
CEP:	89711279			
Endereço Eletrônico:	atendimento@corpekcontabilidade.com.br		Telefone:	49 91580114

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

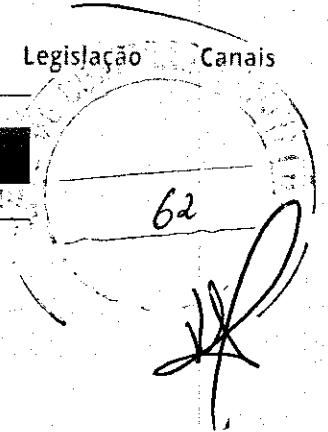
Data de Início de Atividade:	10/05/2017		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	10/05/2017
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:	4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2017		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:	- 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação - 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos - 4754701 - Comércio varejista de móveis - 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALEX POSSAMAI**  
CNPJ: **27.694.614/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:47 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **8254.98B9.46DA.D65C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

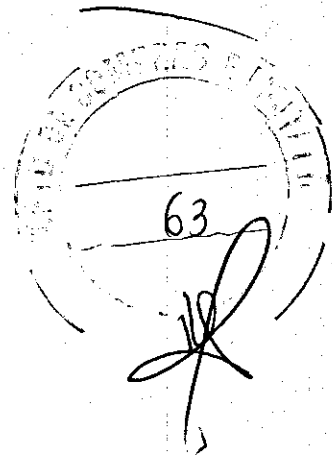
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ALEX POSSAMAI  
CNPJ/CPF: 27.694.614/0001-77

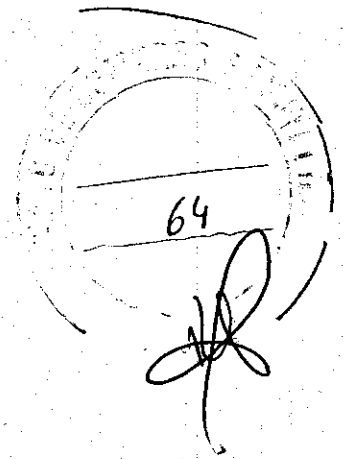
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140074435990  
Data de emissão: 18/07/2019 11:43:54  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificada pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11): 16/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26019/2019**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1239597 - ALEX POSSAMAI ME  
CNPJ/CPF: 27.694.614/0001-77  
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1455  
Complemento: SALA COMERCIAL  
Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
Cidade: Concórdia  
CEP: 89.711-279  
Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 26 de julho de 2019.



IMPRIMER VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27694614/0001-77  
**Razão Social:** ALEX POSSAMAI 06247878931  
**Nome Fantasia:** MVA BRINDES  
**Endereço:** R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 1455 SALA COMER /  
PARQUE DE EXPOSICAOE / CONCORDIA / SC / 89711-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

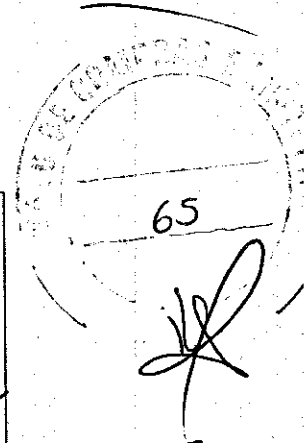
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2018 a 26/09/2018

**Certificação Número:** 2018082807470654898534

Informação obtida em 10/09/2018, às 21:39:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28043	CONTROLE DE EMISSÃO 944/2019
EXERCÍCIO 2019	DATA DE VALIDADE 15/03/2020

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28043	CFP / CNPJ 27.694.614/0001-77	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 0	DATA INÍCIO ATIVIDADE 10/05/2017
------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**1239597 - ALEX POSSAMAI ME**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**MVA BRINDES**

LOGRADOURO RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NUMERO 1455	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
---	----------------	-------------------------------

CEP 89.711-279	BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	MUNICÍPIO Concórdia	ESTADO SC
-------------------	--------------------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
**4789.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
7312.2/00.00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
4754.7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759.8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763.6/02.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
CORPEL CONTABILIDADE, ORGANIZACAO E PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA

Obs:

Restrições  
A validade deste alvará fica condicionada à liberação e ao prazo de validade do Atestado de Edificação em Regularização ou Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento ou Atestado de Firma não Estabelecida, fornecidos pelos Bombeiros Militares.

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

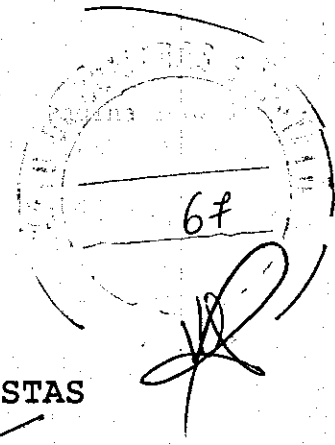
Concórdia (SC), 13 de março de 2019

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar 654/2013.

Código de Autenticidade: WIS031201-172-TCEQHE-290176842



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX POSSAMAI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.694.614/0001-77

Certidão nº: 177564325/2019

Expedição: 24/07/2019, às 14:37:09

Validade: 19/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

C e r t i f i c a - s e       q u e       A L E X       P O S S A M A I  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
27.694.614/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

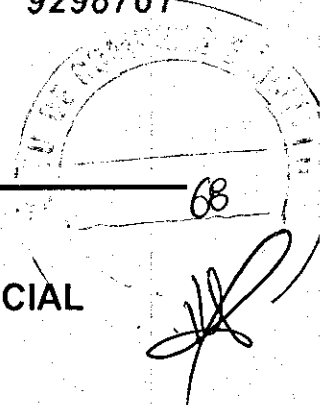
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6759781**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 26/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALEX POSSAMAIME, portador do CNPJ: 27.694.614/0001-77. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

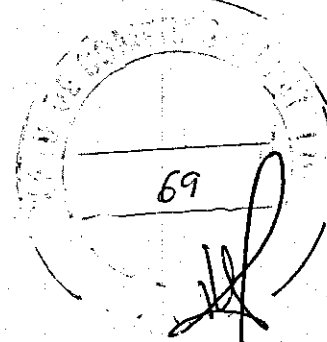
**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, terça-feira, 27 de agosto de 2019.





**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 18380**

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do sistema eproc do Segundo Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível, em relação a:**

**NOME: ALEX POSSAMAI**

Raiz do CNPJ: 27.694.614

Certidão emitida às 11:13 de 27/08/2019.

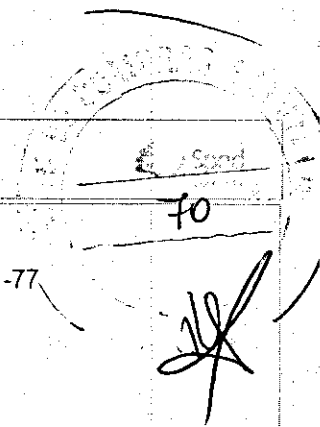
**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Alex Possamai  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 27.694.614/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

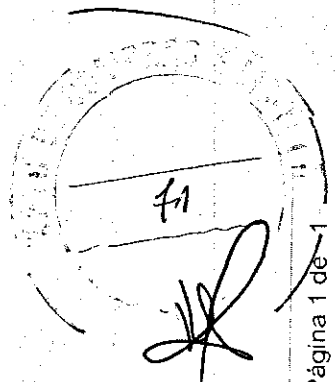


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 34.946,71	R\$ 158.069,06
Circulante		R\$ 34.646,71	R\$ 157.759,87
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 8.280,29	R\$ 104.918,07
Numerario		R\$ 8.255,38	R\$ 86.552,67
Bancos Conta Movimento		R\$ 24,91	R\$ 8.365,40
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 10.000,00
(-) Valores a Receber		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) Adiantamentos		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 26.366,42	R\$ 52.841,80
Estoques na Loja		R\$ 26.366,42	R\$ 52.841,80
Não Circulante		R\$ 300,00	R\$ 309,19
Investimentos		R\$ 300,00	R\$ 309,19
Participacoes Societarias		R\$ 300,00	R\$ 309,19
Passivo e Patrimônio Líquido		R\$ 34.946,71	R\$ 158.069,06
Circulante		R\$ 10.178,76	R\$ 27.799,54
Credores Externos		R\$ 10.178,76	R\$ 20.855,43
Fornecedores		R\$ 9.994,45	R\$ 358,30
(-) Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 16.666,56
Obrigações Fisco Tributárias		R\$ 184,31	R\$ 3.830,57
(-) Outras Obrigacoes a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) Credores Internos		R\$ (0,00)	R\$ 6.944,11
(-) Obrigacoes Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ 6.944,11
(-) Não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 23.611,28
(-) Passivo Exigível		R\$ (0,00)	R\$ 23.611,28
(-) Exigível a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 23.611,28
(-) Financiamentos a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 23.611,28
Patrimônio Líquido		R\$ 24.767,95	R\$ 106.658,24
Capital Social Realizado		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Capital Social		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Lucros ou Prejuizos Líquidos		R\$ 14.767,95	R\$ 96.658,24
Lucros		R\$ 14.767,95	R\$ 96.658,24

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Alex Possamai  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 27.694.614/0001-77 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Historico	Capital Social Subscrito (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	100000,00	14767,95	24767,95
Transferido para Balanco [Díctexto]		146658,24	146658,24
Provisão de Lucros a Pagar [Díctexto]		(-14767,95)	(-14767,95)
Valor Transferido [Díctexto]	100000,00	(-500000,00)	(-500000,00)
Saldo Final em 31.12.2018		96658,24	106658,24
Notas			



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

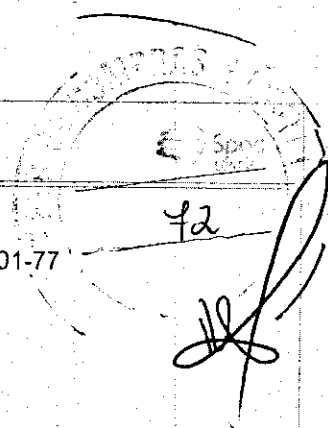
Entidade: Alex Possamai

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 27.694.614/0001-77

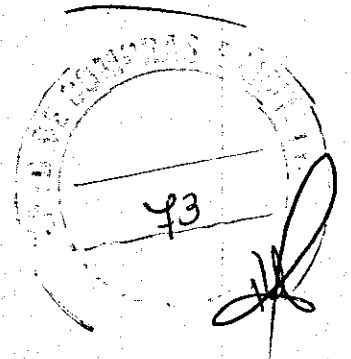
Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta		R\$ 347.391,36
Revenda de Mercadorias		R\$ 250.341,36
Prestação de Serviços		R\$ 97.050,00
(-) (-) Tributos s/ Vendas e Serviços		R\$ (40.489,43)
(-) Abatimentos		R\$ (23.980,00)
(-) Devoluções de Venda		R\$ (23.980,00)
(-) Tributos sobre Vendas e Serviços		R\$ (16.509,43)
(-) Imposto Simples Nacional		R\$ (16.509,43)
Receita Líquida		R\$ 306.901,93
(-) Custo das Vendas e Serviços		R\$ (112.956,49)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (112.956,49)
Lucro Bruto		R\$ 193.945,44
(-) Despesas Gerais		R\$ (47.296,39)
(-) De Vendas		R\$ (3.469,98)
(-) Outras Despesas Comerciais		R\$ (3.469,98)
(-) Administrativas		R\$ (35.387,04)
(-) Gastos com Pessoal		R\$ (27.540,00)
(-) Outros Gastos Administrativos		R\$ (7.847,04)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.872,31)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.872,31)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 473,83
Receitas Financeiras		R\$ 473,83
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.040,89)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (939,79)
(-) Despesas Legais e Burocráticas		R\$ (101,10)
Lucro Líquido		R\$ 146.649,05
Outros Resultados Operacionais		R\$ 9,19
Outras Receitas Operacionais		R\$ 9,19
Outras Receitas		R\$ 9,19
Resultado Antes da Cs e Ir		R\$ 146.658,24
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social		R\$ (0,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 146.658,24





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42803483036 CNPJ 27.694.614/0001-77

NOME EMPRESARIAL  
Alex Possamai

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B0.C9.BA.FD.3D.CD.61.50.94.EB.72.AF.3A.5A.D5.74.C9.AE.C1.B3

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO

2

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14163950915	CENILDO COLOSSI:14163950915	413434050263043529 498777688623204933 14	17/09/2018 a 17/09/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27694614000177	ALEX POSSAMAI:27694614000	587751766281450716 3	21/08/2018 a 21/08/2019	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

B0.C9.BA.FD.3D.CD.61.50.94.EB.72.A  
F.3A.5A.D5.74.C9.AE.C1.B3-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2019 às 16:33:35

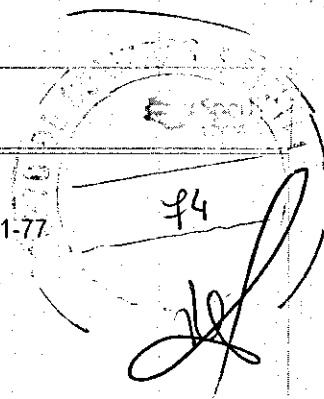
B9.FC.9B.31.3F.93.D9.91  
C2.39.5A.8A.10.54.56.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Alex Possamai  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 27.694.614/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

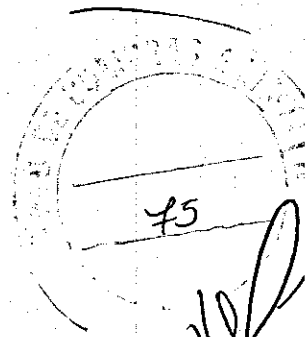


### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Alex Possamai  
NIRE 42803483036  
CNPJ 27.694.614/0001-77  
Número de Ordem 2  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município Concórdia  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/05/2017  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8304

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Alex Possamai  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 2  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8304  
Data de início 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42803483036	27.694.614/0001-77
NOME EMPRESARIAL	
Alex Possamai	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B0.C9.BA.FD.3D.CD.61.50.94.EB.72.AF.3A.5A.D5.74.C9.AE.C1.B3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14163950915	CENILDO COLOSSI.14163950915	413434050263043529 498777688623204933 14	17/09/2018 a 17/09/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27694614000177	ALEX POSSAMAI.27694614000	587751766281450716 3	21/08/2018 a 21/08/2019	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

B0.C9.BA.FD.3D.CD.61.50.94.EB.72.A  
F.3A.5A.D5.74.C9.AE.C1.B3-9

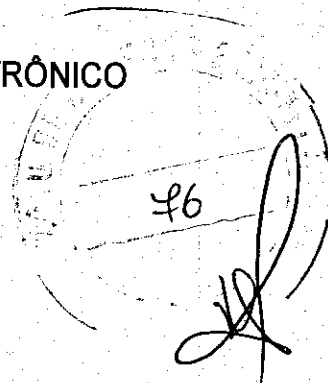
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/04/2019 às 16:33:35  
B9.FC.9B.31.3F.93.D9.91  
C2.39.5A.8A.10.54.56.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



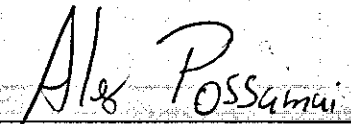
DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 114/2019



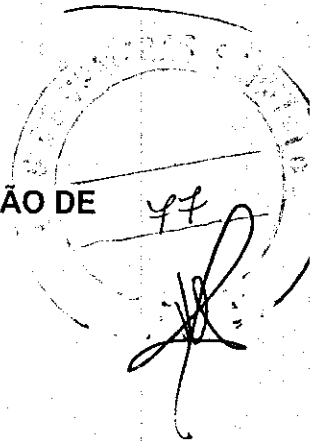
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação – DCL  
Jaguariaíva – Paraná

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

CONCÓRDIA SC, 27 DE AGOSTO DE 2019

  
Alex Possamai  
Alex Possamai  
4885761  
TITULAR

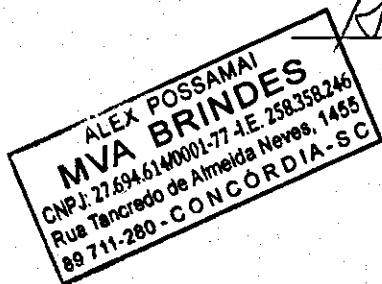
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019**



ALEX POSSAMAI ME, CNPJ/ MF nº 27.694.614/0001-77, sediada na RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1455 no BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

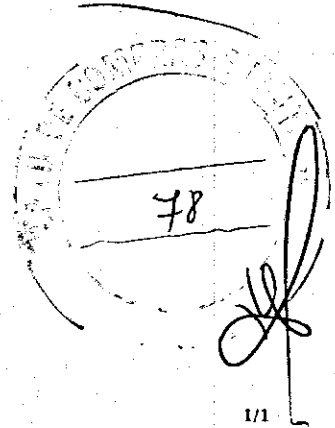
CONCÓRDIA SC, 27 DE AGOSTO DE 2019

ALEX POSSAMAI  
4885761  
TITULAR





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

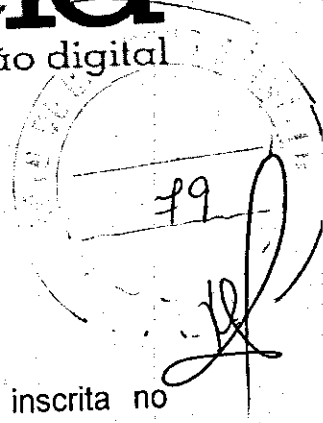
1/1

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALEX POSSAMAI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42803483036	CNPJ 27.694.614/0001-77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2017	Data de Início de Atividade 10/05/2017
Endereço completo RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,1455,SALA COMERCIAL,CONCÓRDIA,89711279			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS, MEDALHAS, TROFÉUS, E CARIMBOS; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE;			
Capital R\$ 10.000,00	Capital IntegralizadoR\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Empresário ALEX POSSAMAI CPF 062.478.789-31 Estado Civil Solteiro		Identidade 4885761,SESPDC/SC Regime de Bens Não Informado	
Último Arquivamento Data: 17/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

Florianópolis, SC, 23 de julho de 2019.

BLASCO BORGES BARCELOS  
SECRETÁRIO GERAL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VANDERLEI CLIMACO VARELA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.425.361/0001-94, estabelecida na cidade de Concórdia, SC., à Rua TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, nº 1455 - Bairro SÃO CRISTÓVÃO, através de seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ALEX POSSAMAI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.694.614/0001-77, estabelecida em Concórdia/SC, na Rua Tancredo de Almeida Neves nº 1455 – Sala Comercial – Bairro Parque de Exposições – CEP 89711-279, fornece brindes personalizados como: copo retrátil, canetas, canecas e copos de salada. Com um período de fornecimento de fevereiro de 2018 à junho de 2019.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos fatos que desabone a empresa comercial ou tecnicamente.

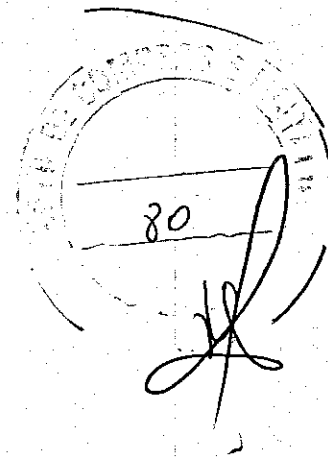
E, por ser verdade, firma-se o presente.

Concórdia - SC, 27 de agosto de 2019.

VANDERLEI CLIMACO VARELA



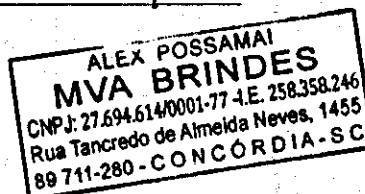
## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 114/2019, da Prefeitura Municipal de Jaguaquã, que a empresa ALEX POSSAMAI ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CONCÓRDIA-SC, 28 de AGOSTO de 2019.

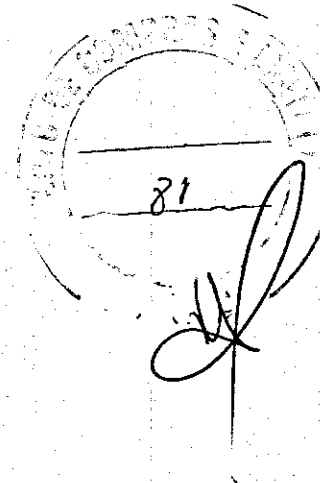
ALEX POSSAMAI  
4885761  
TITULAR







## Bolsa de Licitações do Brasil



### ANEXO III

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social: ALEX POSSAMAI ME	
Ramo de Atividade: PERSONALIZAÇÃO BRINDES	
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 1455	
Complemento: SALA COMERCIAL	Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Cidade: CONCÓRDIA	UF: SC
CEP: 89.711-280	CNPJ: 27.694.614/0001-77
Telefone Comercial: 49 9 9158-0114	Inscrição Estadual: 258.358.246
Representante Legal: ALEX POSSAMAI	RG: 4885761
E-mail: <a href="mailto:mvabrindes@gmail.com">mvabrindes@gmail.com</a>	CPF: 062.478.789-31
Telefone Celular: 49 9 9158-0114	
Whatsapp: 49 9 9158-0114	
Resp. Financeiro: ALEX POSSAMAI	
E-mail Financeiro: <a href="mailto:mvabrindes@gmail.com">mvabrindes@gmail.com</a>	Telefone: 49 9 9195-0515
E-mail para informativo de edital: <a href="mailto:mvabrindes@gmail.com">mvabrindes@gmail.com</a>	
ME/EPP: (x) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

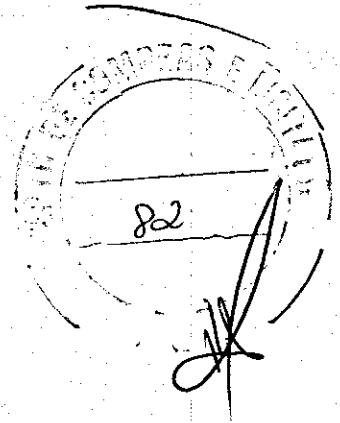
2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



Bolsa de Licitações  
do Brasil



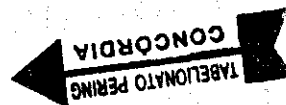
4. O Licitante autoriza a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

CONCÓRDIA SC, 27 DE AGOSTO DE 2019

*Alex Possamai*



ALEX POSSAMAI  
4885761  
TITULAR

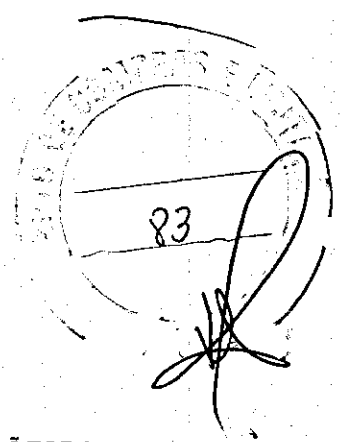
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro N° 772, 1º Andar, Centro.  
Fone/Fax: (49) 3444-9808 - bakcao@tabelonatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: **ALEX POSSAMAI**. Do que dou fé.  
Concórdia, 28 de agosto de 2019.  
Em Teste de verdade, (11:07:59)  
931697.31808 91

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI -  
Escrivente  
Empl: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FNP85522-WZK1  
\*Confira os dados do ato em www.fisc.jus.br/selo\*



# Bolsa de Licitações do Brasil



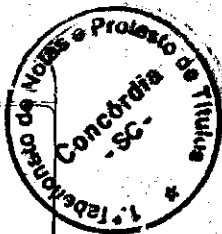
## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL-BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante: ALEX POSSAMAI	
CNPJ/CPF: 27.694.614/ 0001-77	
<b>Operadores</b>	
1	Nome: ALEX POSSAMAI
	CPF: 062.478.789-31
	Função: TITULAR
	Telefone: Celular: 49 9 91580114
	Fax: E-mail: mvabrindes@gmail.com
	Whatsapp 49 9 91580114

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL -Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; eo não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

CONCÓRDIA SC, 27 DE AGOSTO DE 2019

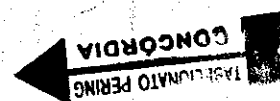


Reconheço por autêntica a firma de: ALEX POSSAMAI do que sou eu. Concórdia, 28 de agosto de 2019. em 031.698.31009 97 validade: 11.07.99

REMI / ALEX LORECATTO CAVASSINI - Escrevente  
Emol/ R\$ 3,25 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FNP15523-TPM  
\*Confira o data do ato em www.bll.com.br

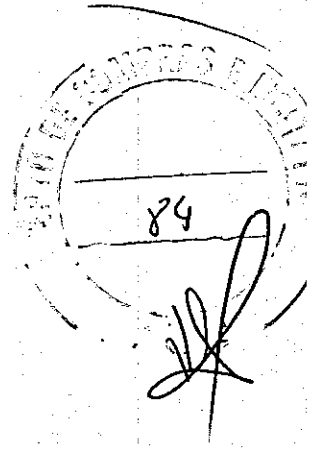
*Alex Possamai*

ALEX POSSAMAI  
4885761  
TITULAR





## Bolsa de Licitações do Brasil



### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

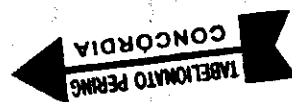
### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

CONCÓRDIA SC, 27 DE AGOSTO DE 2019

*Alex Possamai*

ALEX POSSAMAI  
4885761  
TITULAR

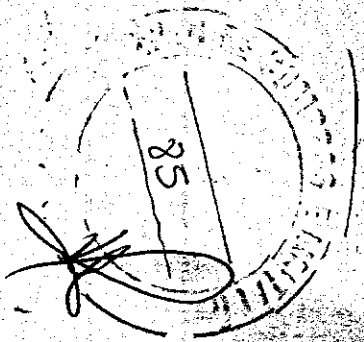


Reconheço por autêntica a firma de: ALEX POSSAMAI. Do que foi fé. Concórdia, 28 de agosto de 2019. Em Teste de verdade. (11.07.59) 931899-31208 9)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrivente

Total: R\$





REMETENTE:

**JN Bolsas Indústria e Comercio BIRELI ME**

Rua Brusque, 900 – Bairro dos Municípios.  
Balneário Camboriú/SC

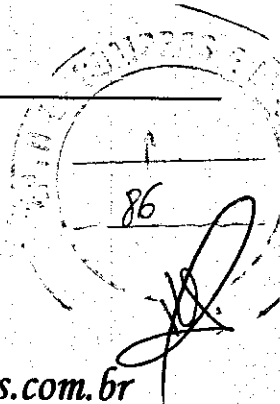
CEP 88.337-430



JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME

Site: [www.jnbolsas.com.br](http://www.jnbolsas.com.br)

e-mail: [jnbolsas@jnbolsas.com.br](mailto:jnbolsas@jnbolsas.com.br)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – DCL

**PROPOSTA DE PREÇO**

**RAZÃO SOCIAL:** JN Bolsas Industria e Comercio EIRELI ME  
**CNPJ Nº.:** 01.669.438/0001-20  
**ENDEREÇO:** Rua Brusque, nº 900 – Bairro dos Municípios.  
**CIDADE:** Balneário Camboriú ESTADO: Santa Catarina CEP 88.337-430  
**FONE DA EMPRESA:** (47) 3363-8672  
**FONE DO REPRESENTANTE:** (47) 98826-4713  
**E-MAIL DE CONTATO:** [jnbolsas@jnbolsas.com.br](mailto:jnbolsas@jnbolsas.com.br)  
**CPF DO REPRESENTANTE:** 029.541.398-03  
**RG DO REPRESENTANTE:** 2.554.975 SSP/SC  
**BANCO:** Caixa Econômica Federal  
**AGÊNCIA:** 3569 **OPERAÇÃO:** 003 **CONTA CORRENTE:** 766-5

**OBJETO:** Aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	SACOLA TÉRMICA DOBRÁVEL Medidas em cm: L21,0/H26,0/P13,0 (quando dobrada fica com H14,0). Confeccionada em: poliéster tipo córdoba. Forrada internamente em: tecido impermeável metalizado. Produto todo reforçado com espuma. Alça de Mão: em cadaço de 25mm com costuras reforçadas. Fechamento por: velcro na tampa e na lapela frontal de cadaço. Acabamento externo: em viés contornando todo o produto. Gravação indicada: em sublimação na tampa. Arte fornecida	320	UNI	JN Bolsas	R\$ 22,00	R\$ 7.040,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais)**

**Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.**

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de

Página 1 de 2

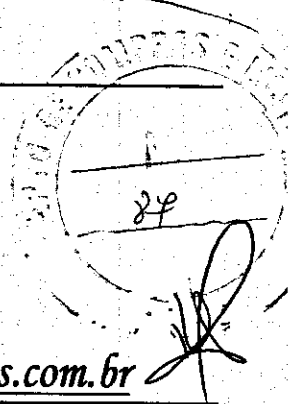
Rua Brusque, 900  
CEP: 88.337-430  
CNPJ: 01.669.438/0001-20

Municípios  
Balneário Camboriú

Tel/Fax (47) 3363-8672  
Santa Catarina  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.448.751



JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME



Site: [www.jnbolsas.com.br](http://www.jnbolsas.com.br)

e-mail: [jnbolsas@jnbolsas.com.br](mailto:jnbolsas@jnbolsas.com.br)

qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2019.

01.669.438/0001-20

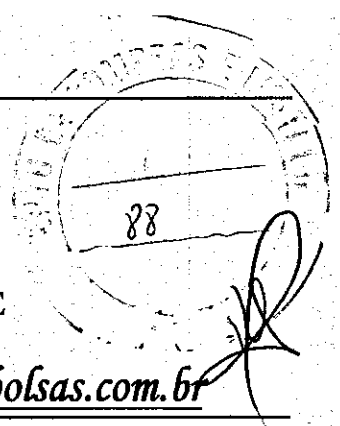
JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

Rua Brusque, nº 900 Municípios  
CEP 88337-430 Balneário Camboriú SC

JN BOLSAS IND. E COM. EIRELI- ME  
José de Arimathea Silveira (proprietário)  
RG 2.554.975-8 – SSP/SC  
CPF/MF n.º: 029.541.398-03



JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME



Site: [www.jnbolsas.com.br](http://www.jnbolsas.com.br)

e-mail: [jnbolsas@jnbolsas.com.br](mailto:jnbolsas@jnbolsas.com.br)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – DCL

**DADOS DA EMPRESA**

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 114/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA:** JN Bolsas Industria e Comercio EIRELI ME  
**CNPJ:** 01.669.438/0001-20  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 253.448.751  
**REPRESENTANTE:** Jose de Arimathea Silveira **CARGO:** Proprietário  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 2.554.975 SSP/SC  
**CPF:** 029.541.398-03  
**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Brusque, nº 900 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú/SC – CEP: 88.337-430.  
**TELEFONE:** (47) 3363-8672 – (47) 98826-4713

**BANCO:** Caixa Econômica Federal  
**AGÊNCIA:** 3569  
**OPERAÇÃO:** 003  
**Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 766-5

**2. PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR**

**LOTE:** 3  
**ITEM:** 1  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 22,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.040,00

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2019.

01.669.438/0001-20  
JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

JN BOLSAS IND. E COM. EIRELI-ME  
José de Arimathea Silveira (proprietário)  
RG 2.554.975-8 – SSP/SC  
CPF/MF n.º: 029.541.398-03

Rua Brusque, nº 900 Municípios  
CEP 88337-430 Balneário Camboriú SC

Página 1 de 1

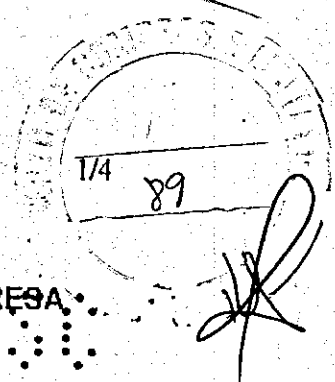
Rua Brusque, 900  
CEP: 88.337-430  
CNPJ: 01.669.438/0001-20

Municípios  
Balneário Camboriú

Tel/Fax (47) 3363-8672  
Santa Catarina  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.448.751



JUCESC 0487



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**JOSÉ DE ARIMATHEA SILVEIRA ME  
CNPJ: 01.669.438/0001-20**

JOSÉ DE ARIMATHEA SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1960, inscrito no CPF sob o nº 029.541.398-03 e cédula de identidade nº 4/C-2.554.975 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Brusque, nº 900, Municipios, CEP 88337-430, empresário individual de **JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA ME**, com sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Brusque, nº 900, Municipios, CEP 88337-430, com o requerimento de empresário primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o nº 42102675397, em sessão de 19/02/1997, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve alterar e transformar a empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CLÁUSULA I** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a nova denominação social de **JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes oriundas da predecessora.

**CLÁUSULA II** – O titular da EIRELI DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

J

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/08/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**ATO CONSTITUITIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

JOSÉ DE ARIMATHEA SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1960, inscrito no CPF sob o nº 029.541.398-03 e cédula de identidade nº 4/C-2.554.975 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Brusque, nº 900, Municipios, CEP 88337-430, por esta, e na melhor forma de direito, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que, reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** - A empresa girará sob a denominação de JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, e terá sua sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Brusque, nº 900, Municipios, CEP 88337-430.

**CLÁUSULA II** - O capital será de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados, neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular.

§ 1º - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

§ 2º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA III** - O objeto da EIRELI será a exploração no ramo de FABRICAÇÃO DE MALAS, BOLSAS, VALISES E OUTROS ARTEFATOS PARA VIAGEM; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

**CLÁUSULA IV** - A empresa iniciou suas atividades em 03/03/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, inc. II do CCB).

**CLÁUSULA V** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA VI** - A administração da EIRELI caberá ao titular JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

Parágrafo Único - Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA VII** - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA VIII** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designação administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA IX** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da EIRELI.

**CLÁUSULA X** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI** - Nos casos de morte ou interdição do titular a EIRELI continuará suas atividades com herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou

inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA XIII** – Fica eleito o foro da comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Balneário Camboriú/SC, 24 de março de 2015.

  
JOSE DE ARIMATEA SILVEIRA

CPF: 029.541.398-03

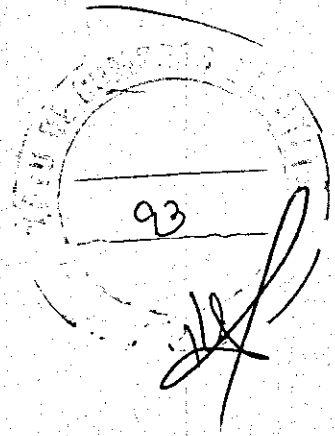


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2015 SOB Nº: 42600146850  
Protocolo: 15/073618-5, DE 07/04/2015

JN Bolsas Indústria e  
Comércio EIRELI ME -

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

**EM BRANCO**  
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO



**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC**  
Bel. Marlon Miguel Barreto dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

**AUTENTICAÇÃO 025961**

Autentico a presente fotocópia em sua reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual se trata:

Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2014

Em test. da verdadeira e legítima assinatura de:

**FERNANDA LOPES FIGUEIREDO - TABELIONATO NOTARIAL**  
Emolumentos: R\$ 3,55 - Taxa: R\$ 1,94 - Total: R\$ 5,50  
Selo Digital de Fiscalização: Selo Notarial  
FQH79842-3KDY

QUERER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO SANTOS  
2º OFÍCIO  
NOTAS E PROTESTOS  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E TRIBUNALES  
PROTESTO GERAL DE PROTESTO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.554.975 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2014

NOME JOSÉ DE ARIMATHÉA SILVEIRA

FILIAÇÃO AMÉRICO JOSINO DA SILVEIRA  
HILDA FIRMINO DA SILVEIRA

NATURALIDADE MONSENHOR PAULO MG DATA DE NASCIMENTO 31/03/1960

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 606 LV B/AUX-03 FL 03  
CART. CAMPOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

CPF 029.541.398-03

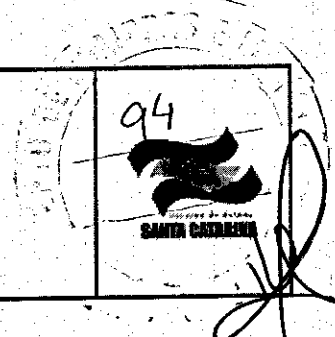
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH  
Perito Criminal  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.113 DE 29/08/83

## SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 8/8/2019



Data da Consulta: 8/8/2019

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	01669438000120	Inscrição Estadual:	253448751
Nome/Razão Estadual:	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: BRUSQUE		
Número:	900	Complemento:	-
Bairro:	MUNICIPIOS		
UF:	SC	Município:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CEP:	88337430		Telefone:
Endereço Eletrônico:	-		-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	10/07/1997		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	10/07/1997
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/03/2014			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
- 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida			
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.669.438/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FABRICA DE BOLSAS JN</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>BRUSQUE</b>	NÚMERO <b>900</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>88.330-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOS MUNICIPIOS</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

95



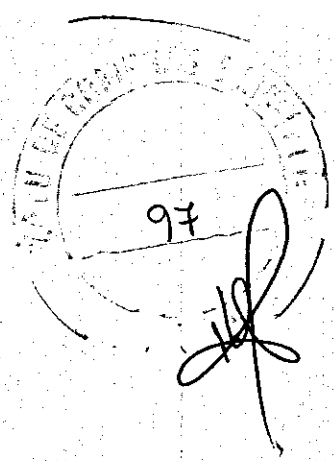
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2019 às 18:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ/CPF: **01.669.438/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140083490493**  
Data de emissão: **08/08/2019 19:00:03**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **07/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU  
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 39047/2019

Data: 08/08/2019 98

Código: 121980

Requerente: JN BOLSAS INDUSTRIAS E COMERCIO EIRELI ME

### Identificação do Contribuinte

Nome:	JN BOLSAS INDUSTRIAS E COMERCIO EIRELI ME	Código:	121980
Endereço:	RUA BRUSQUE, 900 - CASA - DOS MUNICIPIOS	CEP:	88337-430
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	UF:	SC
CNPJ/CPF:	01.669.438/0001-20		

### Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 8 de agosto de 2019.

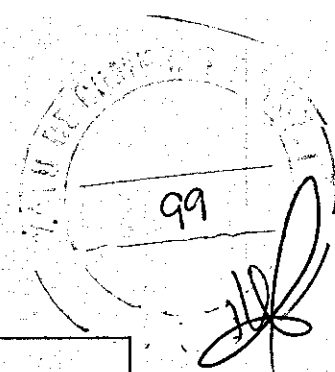
Código de Controle da Certidão: 201939047

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.669.438/0001-20**Razão Social:** JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**Endereço:** R BRUSQUE 900 CASA / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC /  
88337-430

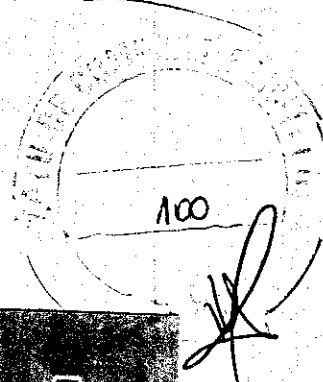
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2019 a 06/09/2019**Certificação Número:** 2019080801514276831820

Informação obtida em 08/08/2019 18:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Alvará

de Licença e Localização

## Balneário Camboriú

CNPJ/CPF: 01669438/0001-20

Concedido a:

\* JN BOLSAS INDUSTRIAS E COMERCIO EIRELI ME \*

Para se estabelecer na:

\* RUA BRUSQUE, 900 CASA - DOS MUNICIPIOS \*

Atividades:

\* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA \* CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA \* CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA \* FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL \* IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO INDL.COML.E PUBLICITARIO

Data Início Atividade:

15/02/2005

Inscrição Municipal:

121980

Data de Emissão:

27/02/2018

Observação:

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

VÁLIDO SOMENTE COM A T.L.L. QUITADA, ALVARÁ SANITÁRIO E ATESTADO DE FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

Dalila Teresa Nardelli  
Agente Fiscal Tributário

F. Kennedy Bitencourt  
Diretor de Arrecadação  
Matr. 24.717

www.balneariocamboriu.sc.gov.br

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC

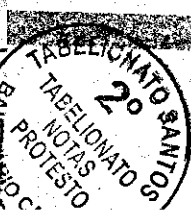
Prof. Marilene Miguel Barreto dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-8600

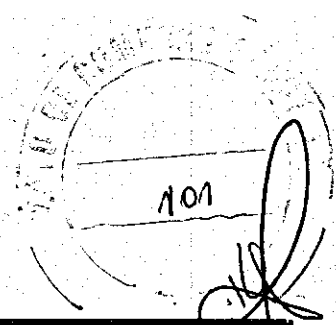
AUTENTICAÇÃO 025981

Autentico a presente fotocópia (ou) sua reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual o Tabelião de Notas e Protestos de Balneário Camboriú, em 30 de março de 2018, em test. de verid. de

FERNANDA LOPES FIGUEIRA DO CARVALHO, O/ARIAL  
Emolumentos: R\$ 3,55 + R\$ 2,95 = Total: R\$ 6,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo Oficial





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
Secretaria da Saúde e Saneamento  
Divisão de Vigilância Sanitária

# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 7429

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

**JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**

Denominação Comercial - Nome Fantasia

**FÁBRICA DE BOLSAS JN**

CNPJ/CPF

01.669.438/0001-20

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

**RUA BRUSQUE**

Nº

900

Bairro

**MUNICÍPIOS**

Município/Estado

**BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC**

Atividade:

**FABRICAÇÃO EM GERAL**

O estabelecimento supracitado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993 / Decreto 8766 de 15 de Dezembro de 2017 e enquanto satisfizer as exigências da legislação sanitária vigente.

VÁLIDO ATÉ

**### 31/10/2019 ###**

Concedido por:

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email:vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

*Veridiane Barbosa da Silva*  
Veridiane Barbosa da Silva  
Portaria 25383/2018  
Coordenadora Setor Saneamento,  
Análises e Projetos

OBSERVAÇÕES:

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

RECEBIDO EM:

Nome Assinatura:

Vistoriado:

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC**  
Bel. Marilêdo Miguel Bacceto dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

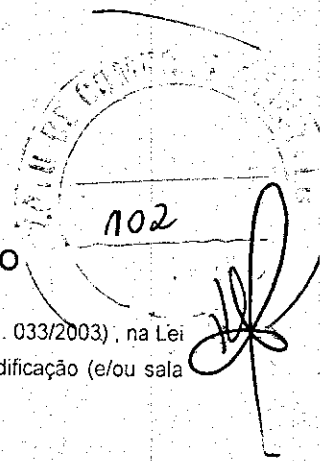
**AUTENTICAÇÃO 025981**

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que certifico em Balneário Camboriú, 30 de maio de 2019. Em test. *Fernanda Lopes*

**FERNANDA LOPES FIGUEIREDO - PROTESTO NOTARIAL**  
Emolumentos: R\$ 8,55 + Selo Digital: R\$ 45,50  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Notarial FOH79844-UN6N



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - BALNEARIO CAMBORIU



**ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 09/11/2018 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func	180504	Prot Análise	18733	Prot Habite-se	6703	Prot Habite-se RPCI		Prot Manut	
RE	4871	Arquivo:							
Vistoriador	IVONEI MENDES RIBEIRO								
Inserido por	IVONEI MENDES RIBEIRO								
Empresa	JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME								
CNPJ/CPF	01.669.438/0001-20			Fone	33638672				
Fantasia	FÁBRICA DE BOLSAS JN								
Edificação	JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA								
Nome Fantasia									
Logradouro	RUA: BRUSQUE, N°900								
Cidade	BALNEARIO CAMBORIU								
Bairro	MUNICIPIOS								
				Complemento				Área Total	198,90(m²)
				CEP	88.330-000			Área Vistoriada	100,00(m²)
				Complexidade	BAIXA COMPLEXIDADE				
Ocupação	MISTA								
Local a ser Vistoriado	FÁBRICA DE BOLSAS JN								
N° Pav.	2			N° Blocos	2				

Observações

Documento gerado no servidor 10.193.90.251

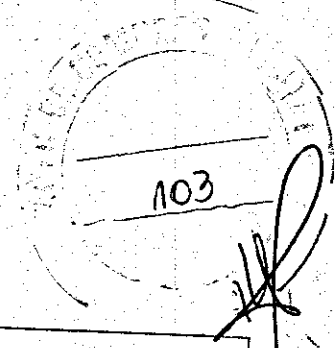
Comandante da OBM / Chefe SAT de  
BALNEARIO CAMBORIU

Código de autenticação: F18050480395194cbc0692e9ac983c71859c04145cc

Gerado em: 09/11/2018

**CAIXA****Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA



<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.669.438/0001-20
<b>Nome:</b>	JN BOLSAS IND E COM EIRELI ME
<b>Conta de débito:</b>	3569 / 003 / 00000766-5

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 04988.081412 25000.090008 8 77850000146131
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO
<b>Nome/Razão Social:</b>	PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.102.285/0001-07
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	JN BOLSAS INDUSTRIAS E COMERCI
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.669.438/0001-20
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	JN BOLSAS IND E COM EIRELI ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.669.438/0001-20

<b>Data do Vencimento:</b>	30/01/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	29/01/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.461,31
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.461,31
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.461,31
<b>Identificação do Pagamento:</b>	ALVARA BC

<b>Data/hora da operação:</b>	29/01/2019 15:14:52
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	29285452
<b>Chave de segurança:</b>	J51FALSA52R7XZTM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.669.438/0001-20

Certidão n°: 179696110/2019

Expedição: 08/08/2019 às 19:01:27

Validade: 03/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.669.438/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

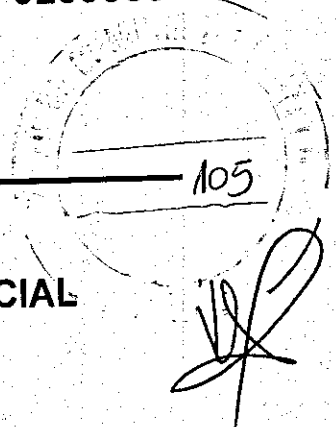
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6711048

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 07/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, portador do CNPJ: 01.669.438/0001-20. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

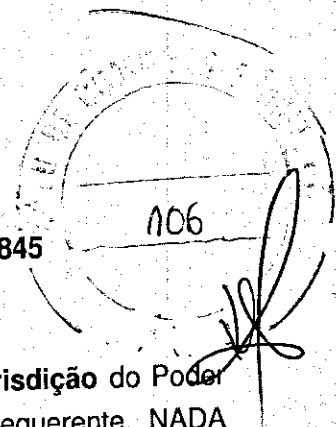
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quinta-feira, 8 de agosto de 2019.







**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 159845**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**  
CNPJ: 01.669.438/0001-20  
Certidão emitida às 18:57 de 08/08/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

# TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO Nº 0018

FOLHA: 0001

Contém o presente livro 0051 folhas de formulário, numeradas mecanicamente de 0001 a 0051 por meio eletrônico que servirá como DIÁRIO Nº 0018, encerrando o exercício social em 31/12/2018, já escriturado nos termos da IN 11/2013 de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração, da empresa JN BOLÇAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI com CNPJ 01.669.438/0001-20, Inscrição Estadual 253.448.751 situada a RUA BRUSQUE, 900, CASA, bairro DOS MUNICIPIOS, na cidade de BALNEARIO CAMBORIU.SC - CEP 88337430, registrada na Junta Comercial de SC sob Nº 42600146850 em sessão de 19/02/1997.

BALNEARIO CAMBORIU, 01/01/2018

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**  
**JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**Termo de Autenticação 19/046093-8**  
 O presente livro/folha, por mim examinado e aprovando, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e escrituração.

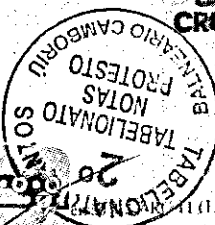
BALNEARIO CAMBORIU  
 7 0 MAR. 2019  
 26 MAR. 2019

**JOSE DE ARIMATEA SILVEIRA**  
 CPF: 029.541.398-03  
 TITULAR

**GLAYTON BAHR**  
 CONTADOR - CPF: 670.562.539-20  
 CRC: 1 SC-032521/O-5

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**  
**CERTIFICACAO DE HABILITACAO PROFISSIONAL**  
**GLAYTON BAHR** CONTADOR

3A AV. DE AVENIDA 331/SALA 01-NACDES  
 1 SC-032521/O-5 CPF: 670.562.539-20  
 88033-260 BALNEARIO CAMBORIU - SC  
 VALIDADE ATÉ 31/03/2020  
 SECULOS CONTABILIDADE LTDA ME



**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIU - SC**  
 Rua Maracan Miguel Barreto dos Santos  
 Rua 500 nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

**AUTENTICAÇÃO 025981**

Autentico a presente fotocópia de sua reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual se trata:  
 Balneário Camboriú, 30 de março de 2019.  
 Em texto de verdade.  
**FERNANDA LOPES FIGUEIRA DO ENFERMEIRO NOTARIAL**  
 Emolumentos: R\$ 3,55 - Taxa: R\$ 5,00 - Total: R\$ 8,55  
 Selo Digital nº 1414249 - Selo Original FOH79849-8JQ



**Balanco Patrimonial**

Empresa: (122) - JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 253.448.751  
 CNPJ: 01.669.438/0001-20

Encerrado em 31 de dezembro de 2018

Cód. Conta	Descrição da Conta	2018	2017
2	<b>PASSIVO</b>	2.235.745,73	1.934.102,33
21	<b>CIRCULANTE</b>	14.062,30	34.445,61
213	<b>OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>	13.617,30	32.901,16
2131	<b>OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS MAT</b>	13.617,30	32.901,16
21311	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	9.824,89	10.110,36
213111	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	9.824,89	10.110,36
2131111	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	9.824,89	10.110,36
21311111	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	9.824,89	10.110,36
213111111	<b>SALARIOS A PAGAR</b>	3.787,75	7.642,63
2131111110001	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>	849,06	833,93
2131111110002	<b>F.G.T.S. A RECOLHER</b>	4.066,25	901,64
2131111110003	<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER</b>	133,39	133,39
2131111110004	<b>I.N.S.S A RECOLHER</b>	968,44	598,77
21312	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS - MATRIZ</b>	3.792,41	22.790,80
213121	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	3.792,41	22.790,80
2131211	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	3.792,41	22.790,80
21312111	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	3.792,41	22.790,80
213121111	<b>SIMPLES A RECOLHER</b>	445,00	1.543,85
214	<b>OBRIGACOES DIVERSAS</b>	445,00	1.543,85
2141	<b>OUTRAS OBRIGACOES - MAT.</b>	445,00	1.543,85
21411	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	445,00	1.543,85
214111	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	445,00	1.543,85
2141111	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	445,00	1.543,85
21411111	<b>HONORARIOS A PAGAR</b>	445,00	440,00
2141111110002	<b>ENERGIA A PAGAR</b>		432,35
2141111110004	<b>TELEFONE A PAGAR</b>		631,22
2141111110005	<b>AGUA A PAGAR</b>		40,28
2141111110006		2.220.594,43	1.895.958,26
23	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	400.000,00	400.000,00
231	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	400.000,00	400.000,00
2311	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	400.000,00	400.000,00
23111	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	400.000,00	400.000,00
231111	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	400.000,00	400.000,00
2311111	<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	400.000,00	400.000,00
23111111	<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	400.000,00	400.000,00
231111111	<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	400.000,00	400.000,00
234	<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	1.820.594,43	1.495.958,26
2341	<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	1.820.594,43	1.495.958,26
23411	<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	1.820.594,43	1.495.958,26
234111	<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	1.820.594,43	1.495.958,26
2341111	<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	1.820.594,43	1.495.958,26
23411111	<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	1.820.594,43	1.495.958,26
234111111	<b>LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO</b>	1.089,00	3.698,96
29	<b>COMPENSAÇÃO</b>	1.089,00	3.698,96
291	<b>COMPENSAÇÃO</b>	1.089,00	3.698,96
2911	<b>COMPENSAÇÃO</b>	1.089,00	3.698,96
29111	<b>COMPENSAÇÃO</b>	1.089,00	3.698,96
291111	<b>COMPENSAÇÃO</b>	1.089,00	3.698,96
2911111	<b>COMPENSAÇÃO</b>	1.089,00	3.698,96
29111111	<b>COMPENSAÇÃO - MATRIZ</b>		729,66
2911111110001	<b>DEMONSTRAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS</b>		3.115,30
2911111110006	<b>RE.F. DE MERCAD. UTIL. NA INDUST. P. ENCOMENDA</b>		(116,00)
2911111110007	<b>REMESSA P. INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA</b>		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS FISCAIS ENVIADOS PELOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA EMPRESA  
 BALNEARIO CAMBORIÚ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTABILIDADE SECULOS LTDA  
 SC-007670-4

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
 JOSE DE ARIMATEIA SILVEIRA  
 CPF: 029.541.398-03  
 TITULAR

GLAYTON BAHR  
 CONTADOR - CPF: 670.562.539-20  
 CRC: 1 SE-0325210-5



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS, BALN. CAMBORIÚ - SC  
 Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos  
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO 025981

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. De que se trata:  
 Balneário Camboriú, 30 de dezembro de 2018  
 Em test. da verdade  
 FERNANDA LOPES FERREIRA, ESCRITÓRIA DE NOTARIAL  
 Emolumentos: R\$ 3,05 + Selo: R\$ 1,91 - Total: R\$ 5,50  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FOH79851-LHWO

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

110

<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>		Folha: 0046
Empresa: (122) - JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
Inscrição Estadual: 253.448.751		Período 01/01/2018 à 31/12/2018
CNPJ: 01.669.438/0001-20		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	2018	2017
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	887.122,09	844.991,33
VENDA DE PRODUTOS	882.322,09	844.991,30
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.800,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS, ABATIMENTOS E IMPOSTOS	61.493,65	77.693,21
SIMPLES NACIONAL	61.493,65	77.693,21
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	805.626,44	866.308,09
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	258.615,25	330.670,48
(-) CUSTO DA VENDA DE PRODUTOS	258.615,25	330.670,38
LUCRO BRUTO	547.011,19	535.637,61
DESPESAS OPERACIONAIS	222.175,02	167.569,88
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	324.836,17	368.067,73
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
(*) SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO (ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL)	324.836,17	368.067,73
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO (ANTES DO IMPOSTO DE RENDA)	324.836,17	368.067,73
(-) PROVISÕES	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	324.836,17	368.067,73
DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>
	324.836,17	324.836,17
<b>TOTAIS:</b>	<b>324.836,17</b>	<b>324.836,17</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS FISCAIS ENVIADOS PELOS SOCIOS E DIRIGENTES DA BALNEARIO CAMBORIU, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
 JOSE DE ARIMATEA OLIVEIRA  
 CPF: 029.541.398-03

CONTABILIDADE SECULOS LTDA  
 SC-007767/O-4  
 GLAYTON BAHR  
 CONTADOR - CPF: 670.562.539-20  
 CRC: 1 SC 032621/O-5

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIU  
 Bel. Marlison Miguel Barreto dos Santos  
 Rua 500, nº 211 / Centro - Fone: (47) 3267-9600

**AUTENTICACAO 025981**

Autentico a presente fotocópia (ou sua reprodução fiel do original) que me foi apresentado, do qual se trata:

Balneário Camboriú, 30 de dezembro de 2018.

Em test. do valor de:

**FERNANDA LOPES FIGUEIREDO - PROTESTO E NOTARIAL**  
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,50  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Original  
 FOH79852-8MC1

\* QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



**Demonstrativo da Mutação do Patrimônio Líquido**

Empresa: (122) - JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
 Inscrição Estadual: 233.448.751  
 CNPJ: 01.669.438/0001-20

Exercício findo em 31/12/2018;

Histórico	Patrimônio Líquido		Reserva		Ações	Lucros/Prejuízos
	Saldo anterior	Capital Social	de Lucro	Reavaliação		
(31/12/2018) VL TRANSFERENCIA NDATA	1.895.938,26	400.000,00				1.495.938,26
	324.636,17					324.636,17
Saldo final	2.220.594,43	400.000,00				1.820.594,43

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS FISCAIS ENVIADOS PELOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA EMPRESA BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*[Assinatura]*  
 JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

JOSE DE ARIMATEA SILVEIRA  
 CPF: 029.541.398-03

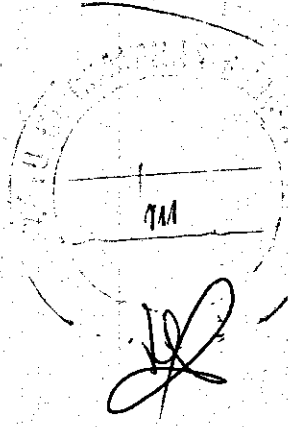
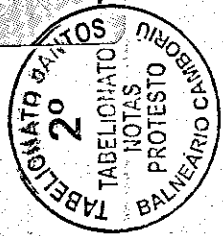
*[Assinatura]*  
 GLAUCION BAHR,  
 CONTADOR - CPA nº 30.562.539-20  
 CRC: 1.50-0325210-5

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC**  
 Bel. Marilison Miguel Brito dos Santos  
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3287-9600

**AUTENTICAÇÃO 013983**

Autentico e apresento fotocópia fiel da reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual se trata de:  
 Balneário Camboriú, 30 de dezembro de 2018.  
 Em test. da verdade, eu, o Tabelião de Notas e Protestos, FERNANDA LOPES, apresento o presente documento em seu original. Emolumentos: R\$ 3,35 + Selo Digital de Fiscalização nº 013983. Selo Digital de Fiscalização nº 013983-0700.

QUALQUER EMENDA DA MAIORIA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.



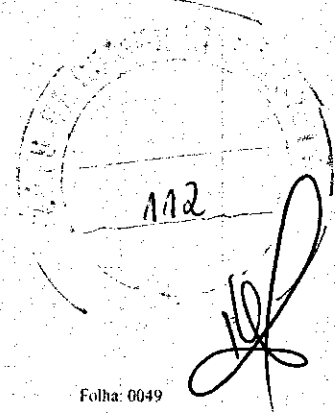
Notas Explicativas

Empresa: (122) - JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 253.448.751

CNPJ: 01.669.438/0001-20

Folha: 0049



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada - LIRELI, cadastrada no CNPJ 01.669.438/0001-20, com sede e foro na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC sito à Rua Brusque, nº 900, Bairro dos Municípios CEP 88.337-430, tendo como principal objetivo social a fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, confecções de vestuário, confecções de roupas profissionais, confecções de vestuário, impressão de material para uso publicitário, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, com início de atividades em 03/03/1997.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de pequeno porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações de Recursos

As operações de receitas representam 100% da fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem no exercício.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

3.4) Principais práticas e estimativas - incertezas nas estimativas

Estoques são demonstrado pelo custo de aquisição realizada. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00, totalmente subscritos e integralizados, apresentando a seguinte composição:

Titular: José de Arimathea Silveira - R\$ 400.000,00 - 100%.

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

7) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Após apuração do lucro do exercício e transferido para lucros acumulados o titular José de Arimathea Silveira não determinou a distribuição de lucros.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balneário Camboriú - 31 de dezembro de 2018

José de Arimathea Silveira  
Titular  
CPF: 029.541.398-03

Glauber Rêgo  
Contador - CPF: 670.562.539-26  
CRC: 0235214/5

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC

Bel. Marlison Miguel Barreto dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro / Fone: (47) 3287-9600

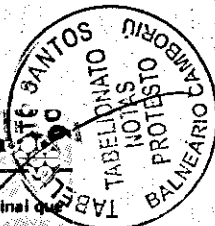
AUTENTICAÇÃO 025901

Autentico e presente fotocópia para ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual, em Balneário Camboriú, 30 de dezembro de 2018.

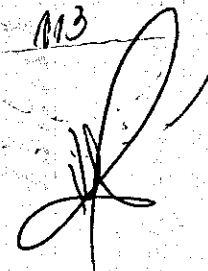
Em test. FERNANDA LOPEZ FIGUEIRA, OAB/SC, 118.881, NOTÁRIA

Emolumentos: R\$ 8,55 + Selo Digital: R\$ 5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo Digital FON79854-04TL



Systemar Informática Ltda - 18/02/19 16:26

113  


**TERMO DE ENCERRAMENTO**

LIVRO DIÁRIO N° 0018

FOLHA: 51

Contém o presente livro 0051 folhas de formulário, numeradas mecanicamente de 0001 a 0051 por meio eletrônico que serviu como DIÁRIO N° 0018, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, já escriturado nos termos da IN 11/2013 de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração, da empresa JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI com CNPJ 01.669.438/0001-20, Inscrição Estadual 253.448.751 situada a RUA BRUSQUE, 900, CASA, bairro DOS MUNICIPIOS, na cidade de BALNEARIO CAMBORIU, SC - CEP. 88337430, registrada na Junta Comercial de SC sob N° 42600146850 em sessão de 19/02/1997.

BALNEARIO CAMBORIU, 31/12/2018

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIU - SC  
Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro / Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO 025981

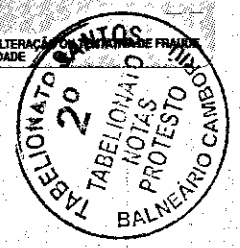

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual se trata:


Balneário Camboriú, 30 de dezembro de 2018.


Em test. da verdade.

FERNANDA LOPES FIGUEIRODO - OAB/SC 117.070/2018 - OAB/SC 117.070/2018  
Emolumentos: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 2,95 - Total: R\$ 6,50  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Original FOH79855-AZ23

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO. O ORIGINAL DE FRENTE É VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



  
JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA  
CPF: 029.541.398-03  
TITULAR

  
GLAYTON DA MIR  
CONTADOR - CRE: 670.562.539-20  
CRC: 1 SC-032521/O-5





JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME

Site: [www.jnbolsas.com.br](http://www.jnbolsas.com.br)

e-mail: [jnbolsas@jnbolsas.com.br](mailto:jnbolsas@jnbolsas.com.br)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – DCL

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

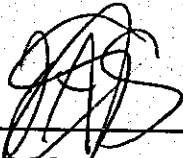
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 114/2019, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, que a Empresa JN Bolsas Industria e Comercio EIRELI ME, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2019.

01.669.438/0001-20

JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

Rua Brusque, nº 900 Municípios  
CEP 88337-430 Balneário Camboriú SC

  
JN BOLSAS IND. E COM. EIRELI- ME  
José de Arimathea Silveira (proprietário)  
RG 2.554.975-8 – SSP/SC  
CPF/MF n.º: 029.541.398-03

Página 1 de 1

Rua Brusque, 900

CEP: 88.337-430

CNPJ: 01.669.438/0001-20

Municípios

Balneário Camboriú

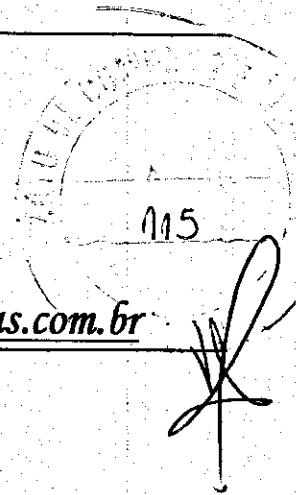
Tel/Fax (47) 3363-8672

Santa Catarina

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.448.751



JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME



Site: [www.jnbolsas.com.br](http://www.jnbolsas.com.br)

e-mail: [jnbolsas@jnbolsas.com.br](mailto:jnbolsas@jnbolsas.com.br)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – DCL

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Empresa JN Bolsas Industria e Comercio EIRELI ME, com sede na Rua Brusque, nº 900 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú/SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.669.438/0001-20, telefone fixo: (47) 3363-8672, celular: (47) 98826-4713, e-mail: [jnbolsas@jnbolsas.com.br](mailto:jnbolsas@jnbolsas.com.br), site: [www.jnbolsas.com.br](http://www.jnbolsas.com.br), por seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2019.

01.669.438/0001-20

JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

Rua Brusque, nº 900 Municípios  
CEP 88337-430 Balneário Camboriú SC

**JN BOLSAS IND. E COM. EIRELI- ME**  
**José de Arimathea Silveira (proprietário)**  
**RG 2.554.975-8 – SSP/SC**  
**CPF/MF n.º: 029.541.398-03**

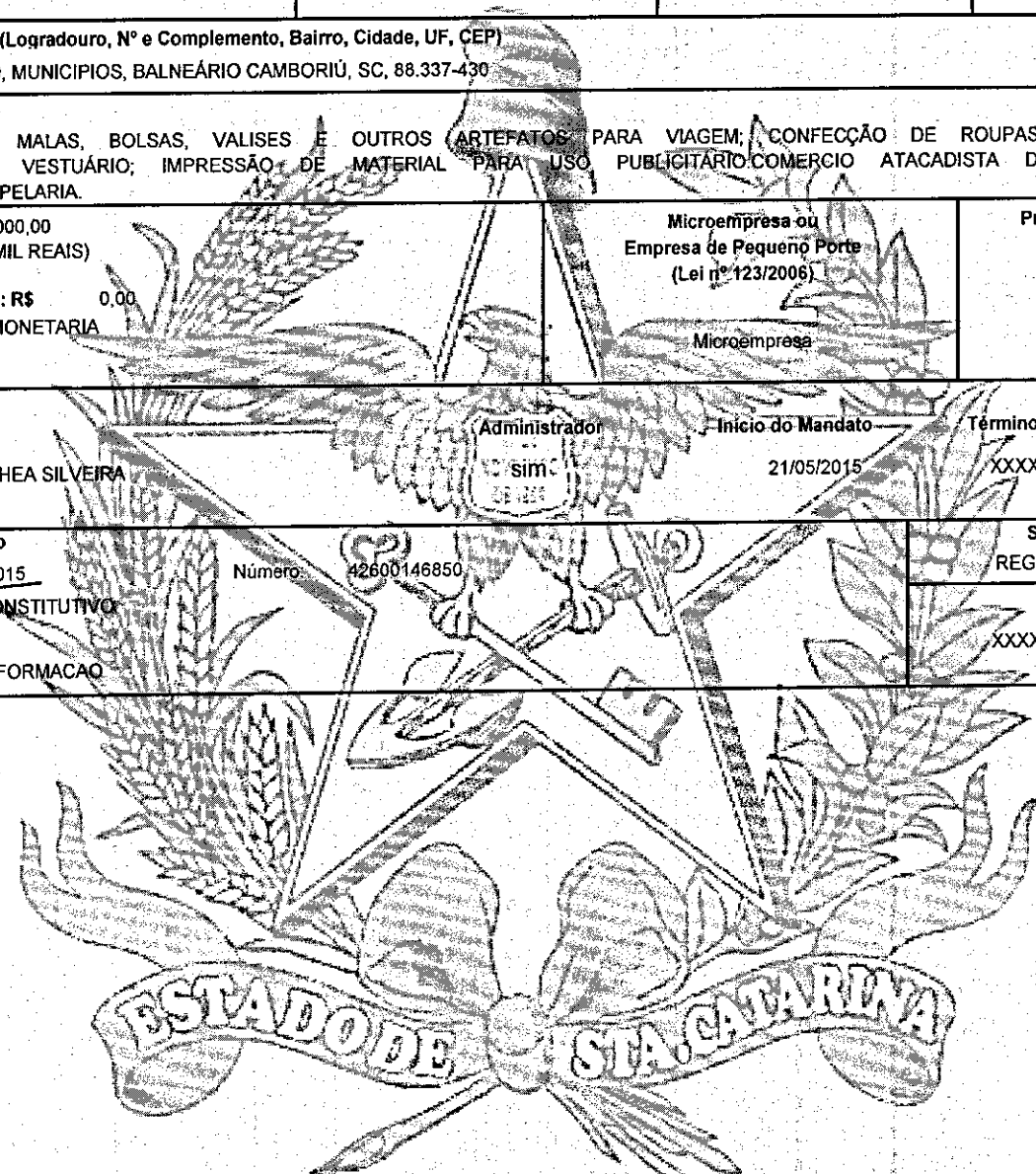


Página 1 de 1  
 116

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0014685-0	<b>CNPJ</b> 01.669.438/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/02/1997	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/03/1997
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA BRUSQUE, 900, MUNICIPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-430			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MALAS, BOLSAS, VALISES E OUTROS ARTEFATOS PARA VIAGEM; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFEÇÃO DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)  <b>Capital Integralizado: R\$</b> 0,00 EXPRESSAO MONETARIA		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prado de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA 029.541.398-03		<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 21/05/2015  <b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/05/2015 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): TRANSFORMACAO		Número: 42600146850	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 7 de agosto de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu, Conferi e assino.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
CGC: 83.102.855/0001-50

117  
*[Handwritten signature]*

Navegantes, 24 de março de 2015.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa José de Arimathea Silveira – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.669.438/0001-20, com sede na Rua Brusque, nº 900, Bairro: dos Municípios, Município de Balneário Camboriú/SC, forneceu **9.000 (nove mil) Mochilas do Ensino Fundamental**, através do Pregão Presencial nº 215/2014, Autorização de Fornecimento nº 501/2015 e 498/2015, notas fiscais nº 423 e 424 de 19/02/2015 e **1.600 (hum mil e seiscientos) Mochilas de Educação Infantil com carrinho**, através do Pregão Presencial nº 215/2014, Autorização de Fornecimento nº 496/2015, nota fiscal nº 422 de 19/02/2015.

Pregão Presencial nº 215/2014

Autorizações de Fornecimento nº 498, 501 e 496/2015

Notas fiscais nº 422, 423 e 424 de 19/2/2015

Valor total: R\$ 533.120,00 (Quinhentos e trinta e três mil cento e vinte reais)

Segue descritivo completo do material entregue:

**MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL** - corpo - formato oval: em tecido poliéster plastificado azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 369g/m<sup>2</sup> titulo fio trama dtex 240 denier 216 cv%0,59, titulo fio urdume dtex 243 denier 218 cv%1,04) medindo 41 cm de altura x 33 cm de largura na parte central x 15 cm de profundidade. Parte da frente e costas na cor azul royal costa revestida com espuma pac de 4mm com forro tecido rip stop azul marinho 100% poliester gramatura 214,00g/m<sup>2</sup> titulo fio trama dtex 716,00 denier 644,00 cv% 1,00 trama efeito rip stop dtex 1430,00 denier 1286,00 cv% 3,00 titulo fio urdume dtex 376,00 denier 340,00 cv% 0,70 urdume efeito rip stop dtex 1481,00 denier 1332,00 cv%0,40, com duas costuras tipo (v) invertido. Fechamento com zíper nº 8 na cor azul royal medindo 58.5 cm, com 1 cursor niquelado. fundo da mochila confeccionado em tecido poliéster plastificado azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 369g/m<sup>2</sup> titulo fio trama dtex 240 denier 216 cv%0,59, titulo fio urdume dtex 243 denier 218 cv%1,04)

Rua João Emilio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500  
Centro – 88.375-000 – Navegantes - SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC  
Bel. Marilacir Miguel Beirão dos Santos  
Rua 500, nº 271 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO 025961

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual não me foi apresentado. Do qual não me foi apresentado.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2015.

Em test. de verdade e fé,  
FERNANDA LOPES FIGUEIRODO - ESCRIVA E NOTARIAL

Emolumentos: R\$ 7,55 - Selo: R\$ 2,94 - Total: R\$ 10,49  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FCH79845-  
WOGG

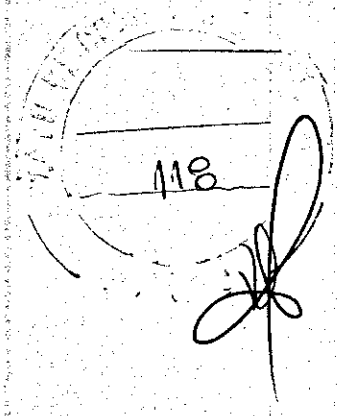
*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC - Nº 20 - Rua João Emilio, 100 - Navegantes - SC]*

*[QR code]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
CGC: 83.102.855/0001-50



medindo 74 cm de comprimento x 15 cm de largura. Bolso frontal em duas partes formato oval: em tecido poliéster plastificado azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 369g/m<sup>2</sup> título fio trama dtex 240 denier 216 cv%0,59, título fio urdume dtex 243 denier 218 cv%1,04), bolso chapado; parte inferior medindo 17 cm de altura x 23 cm de largura parte superior 8,5 cm de altura x 23 cm de largura com zíper nº8 com um cursor niquelado em formato oval. Anexo um bolso aéreo medindo 26 cm de altura x 23 de largura x 5 cm de profundidade. Fole do bolso confeccionado em tecido poliéster plastificado azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 369g/m<sup>2</sup> título fio trama dtex 240 denier 216 cv%0,59, título fio urdume dtex 243 denier 218 cv%1,04), fechamento através de zíper nº 8 na cor azul royal, medindo 41 cm de comprimento, com 1 cursor niquelado, fundo do bolso medindo 48 cm de comprimento por 5 de largura. Dois bolsos em tela na cor azul marinho nas laterais medindo 19 de largura por 17 de altura com acabamento na parte superior e inferior em elástico azul royal. Alça das costas em formato anatomico: confeccionada em tecido poliéster plastificado azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 369g/m<sup>2</sup> título fio trama dtex 240 denier 216 cv%0,59, título fio urdume dtex 243 denier 218 cv%1,04), medindo 41 cm de altura x 7 cm de largura. Almofadada com espuma pack de 4 mm e contornada com debrum de tecido poliéster plastificado azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 369g/m<sup>2</sup> título fio trama dtex 240 denier 216 cv%0,59, título fio urdume dtex 243 denier 218 cv%1,04), medindo 2 cm de largura dobrado. Fecho com trava na cor azul royal de 30 mm, resistência à tração 39kgf 400n cv4,00 alongamento 14% cv 0,80 fixado na alça através de uma fita c.a na cor azul marinho medindo 7cm de comprimento com costura de reforço em x complemento da alça em fita c.a de 30 mm na cor azul marinho medindo 48 cm, fixada na mochila com reforço em forma de triângulo medindo 9 cm de base e 6,5cm de lados feito com poliéster plastificado azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 369g/m<sup>2</sup> título fio trama dtex 240 denier 216 cv%0,59, título fio urdume dtex 243 denier 218 cv%1,04) na parte inferior das costas da mochila com costura de reforço em x. O cadaço deve estar preso no corpo da mochila para maior resistência alças fixadas na parte superior da mochila com reforço em material sintético medindo 17 cm de comprimento por 7cm de altura na cor azul com uma alça de 30mm sobreposta 27cm com reforço em "x" em cima das alças onde reforçara o próprio pega mão da mochila. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência. Alça de mão: - alça em fita c.a de 30 mm na cor azul marinho medindo 25 cm de comprimento saindo da parte superior da mochila junto com as alças das costas formato de (u). - as pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Costura: a mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor azul, e

Rua João Emílio nº 100 - Fone: (47) 3267-9800  
Centro - 88.375-000 - Navegantes - SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC  
Bel. Marlison Miguel Baptista dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO 025981

Autentico a presente fotocópia ou sua reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que constou em meu livro de autenticações.

Em test. da verdade.

FERNANDA LOPES FIGUEIREDO - TABELIONA RIA NOTARIAL  
Ementas: R\$ 3,55 - Anual: R\$ 5,50 - Mensal: R\$ 5,50  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Notarial FOH79846



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
CGC: 83.102.855/0001-50

119  
*[Handwritten signature]*

conter reforços nos pontos de tração, onde as pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Vivo plástico: acabamento (contornado) o corpo principal frente e costa e bolso em vivo azul marinho. Estampa: brasão da prefeitura de navegantes, com 10 x 10 cm, centralizado no bolso frontal, na forma de etiqueta produzida pelo método de solda frequência (máquina de alta frequência), com 3 camadas de material. A 1ª. Camada em laminado transparente 0,30 mm a 2ª. Camada em laminado transparente 0,30 mm a 3ª. Camada em coque de 130g com impressão do brasão em 5 cores. (568707).

**MOCHILA EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARRINHO** - plastificado azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 369g/m<sup>2</sup> titulo fio trama dtex 240 denier 216 cv%0,59, titulo fio urdume dtex 243 denier 218 cv%1,04) medindo 34,5 cm de altura x 30 cm de largura na parte central x13 cm de profundidade. Parte da costa na cor azul royal, parte frontal cor na azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 364g/m<sup>2</sup> titulo fio trama dtex 327 cv%2,04, titulo fio urdume dtex 363 cv%1,65) fechamento com zíper nº 8 na cor azul royal medindo 48 cm, com 1 cursor niquelado. Fundo da mochila confeccionado em tecido poliéster plastificado azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 369g/m<sup>2</sup> titulo fio trama dtex 240 denier 216 cv%0,59, titulo fio urdume dtex 243 denier 218 cv%1,04) medindo 68 cm de comprimento x13 cm de largura. Bolso frontal em duas partes formato oval: em tecido poliéster plastificado azul royal (composição: tecido poliéster plastificado, 100% poliéster, gramatura 369g/m<sup>2</sup> titulo fio trama dtex 240 denier 216 cv%0,59, titulo fio urdume dtex 243 denier 218 cv %1,04),bolso chapado; parte inferior medindo 17 cm de altura x 23 cm de largura parte superior 8,5 cm de altura x 23 cm de largura com zíper nº8 com um cursor niquelado em formato oval. Anexo um bolso aéreo medindo 26 cm de altura x 23 de largura x5 cm de profundidade. Fole do bolso confeccionado em tecido poliéster plastificado azul royal fechamento através de zíper nº 8 na cor azul royal, medindo 41 cm de comprimento, com 1 cursor niquelado, fundo do bolso medindo 48 cm de comprimento por 5 de largura. Forro do bolso em tecido rip stop azul marinho 100% poliéster gramatura 214,00g/m<sup>2</sup> titulo fio trama dtex 716,00 denier 644,00 cv% 1,00 trama efeito rip stop dtex 1430,00 denier 1286,00 cv% 3,00 titulo fio urdume dtex 376,00 denier 340,00 cv% 0,70 urdume efeito rip stop dtex 1481,00 denier 1332,00 cv%0,40, dois bolsos em tela nas laterais medindo 19 de largura por 17 de altura com acabamento na parte superior e inferior em elástico azul royal. Alça de mão: - alça em fita c.a de 30 mm na cor azul marinho medindo 55 cm de comprimento saindo da parte superior da mochila junto com o zíper com um reforço de 22 cm abaixo do pega mão. - as pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Costura: a mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor de cada material combinando

Rua João Emilio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500  
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC  
Bel. Marliery Miguel Barreto dos Santos  
Rua 600, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

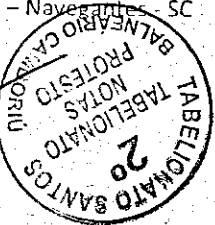
AUTENTICAÇÃO 025983

Autentico a presente fotocópia em sua reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual não foi observado qualquer defeito.

Balsário Camboriú, 30 de maio de 2019.

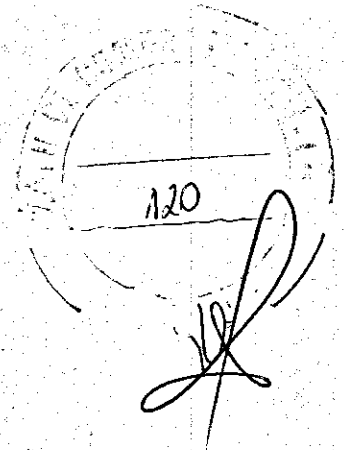
Em test. *[Handwritten signature]*

FERNANDA LOPEZ FIGUEIRA DO REGO - NOTARIAL  
Emolumentos: R\$ 3,55 + Selo Digital: R\$ 5,50  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Original FOH79847-





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
CGC: 83.102.855/0001-50



as cores, conter reforços nos pontos de tração, onde as pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Vivo plástico: acabamento (contornado) vivo plástico: acabamento (contornado) o corpo principal frente e costa, e bolso em vivo azul marinho. Acabamento interno em tnt de gramatura 100 na cor preto. Estampa: brasão da prefeitura de navegantes, com 10 x 10 cm, centralizado no bolso frontal, na forma de etiqueta produzida pelo método de solda frequência (máquina de alta frequência), com 3 camadas de material. A 1ª. Camada em laminado transparente 0,30 mm a 2ª. Camada em laminado transparente 0,30 mm a 3ª. Camada em coque de 130g com impressão do brasão em 5 cores. Carrinho: carrinho: com rodinhas de silicone base toda na cor azul royal, medindo da base superior até a base inferior altura de 36 cm, medida com haste aberta 66 cm de altura, base fixa inferior com 23 cm de largura e 15 cm de altura, base superior com largura de 14 cm e 04 cm de altura carrinho. Hastes formadas por duas peças de alumínio parte inferior com 15 mm por 20 mm e na parte superior com 10 mm por 13 mm nas suas espessuras, base e topo fixadas com rebite. (568708).

Estando os materiais em conformidade com os padrões de qualidade e características impostas pelo poder público municipal e cumprido com todas as exigências pré-estabelecidas e com as condições técnicas e pontualidade constadas em nossas solicitações.

Atenciosamente,

Benilde Perão  
Secretária de Administração

Rua João Emílio n° 100 – Fone: (47) 3342 9500  
Centro – 88.375-000 – Navegantes, SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC  
Bel. Marilene Miguel Barreto dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO 025961

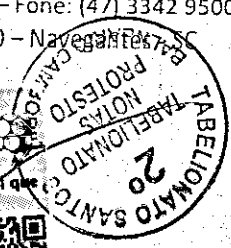
Autentico e presente fotocópia em reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual se trata de uma verdadeira e fiel cópia em todo e por todo.

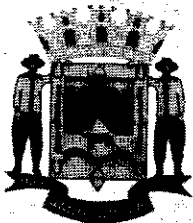
Balneário Camboriú, 30 de maio de 2019.

Em test. da verdade.

FERNANDA LOPES FIGUEIREDO, OAB nº 12.994, Tabelião(a) Notarial, inscrita no Conselho Notarial nº 3,55 - Valor: R\$ 5,50

Empenhamento nº 3,55 - Valor: R\$ 5,50





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 17 de setembro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 3411/2019

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019. OBJETO: Aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Pregão Eletrônico Nº 114/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
ALEX POSSAMAI	4.076,80
JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	7.040,00

Subscrevo-me.

  
Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





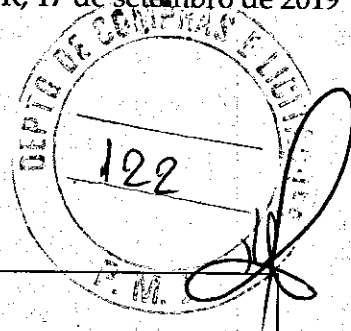
# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Jaguariáiva – PR, 17 de setembro de 2019

### **PARECER JURÍDICO**



<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2019 – P.E. Nº 114/2019</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de Kit personalizado para professores</b>

#### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes para Aquisição de Kit personalizado para professores.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto à utilização geral dos materiais licitados conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 03);
- c) Cotações de Preço (pg 04 a 13)
- d) Previsão orçamentária (pg 15);
- e) Autorização do Prefeito Municipal (pg 16);
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 17 a 19);
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 20 a 48);



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

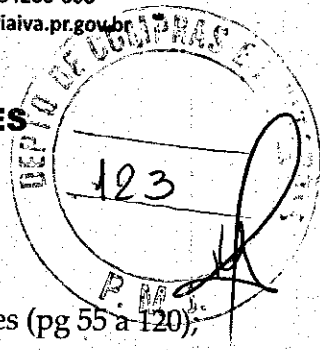
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- h) Parecer jurídico do edital (pg 50 a 53);
- i) Publicações referentes ao aviso de licitação ( pg 53);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 55 a 120);
- k) Ata da sessão pública (pg 54).



Passemos a análise jurídica.

## **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:**

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

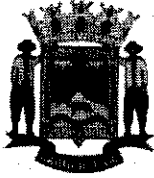
Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## **III. MÉRITO:**

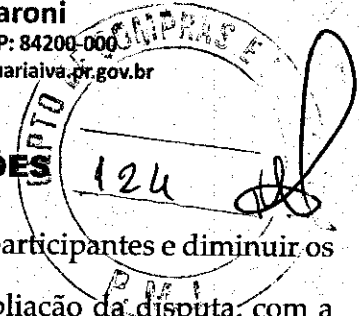
O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

#### IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.

  
RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 114/2019**

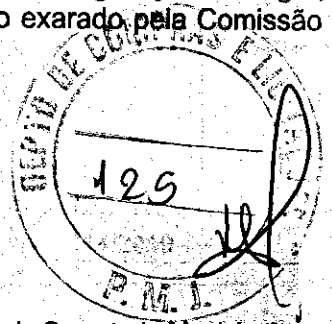
**Processo Adm.:** 181/2019  
**Data do Processo:** 16/08/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 181/2019  
b) **Nr. Licitação:** 114/2019 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 20/09/2019  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

#### ALEX POSSAMAI

##### 1 - COPO RETRÁTIL PERSONALIZADO

Copo retrátil 200ml de plástico com tampa e base NA COR VERDE. Basta puxar para cima para "armar" o copo, basta rosquear a tampa interna para abrir/fechar. Logo em 1 cor Tamanho total aproximado (Cx D): 6,9 cm x 8 cm x 3,4 cm - Aberto 8,4 cm altura Peso aproximado (g):45 - Marca:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	320,000	4,4400	R\$ 1.420,80

##### 2 - COPO PARA SALADA PERSONALIZADO

Copo para salada, produzido em PP, 850 ml, com copo rígido transparente, garfo e molheira NA COR VERDE. Gravação indicada no copo: 01 cor - Marca:

UNI	320,000	8,3000	R\$ 2.656,00
-----	---------	--------	--------------

**Total fornecedor:** R\$4.076,80

#### JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

##### 3 - SACOLA TERMICA DOBRAVEL

Medidas em cm: L21,0/H26,0/P13,0 (quando dobrada fica com H14,0). Confeccionada em: poliéster tipo córdoba. Forrada internamente em: tecido impermeável metalizado. Produto todo reforçado com espuma. Alça de Mão: em cadaço de 25mm com costuras reforçadas. Fechamento por: velcro na tampa e na lapela frontal de cadaço. Acabamento externo: em viés contornando todo o produto. Gravação indicada: em sublimação na tampa. Arte fornecida - Marca:

UNI	320,000	22,0000	R\$ 7.040,00
-----	---------	---------	--------------

**Total fornecedor:** R\$7.040,00

**Total geral:** R\$ 11.116,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 22.592,00

Jaguariaíva, 20/09/2019

.....  
**José Sloboda**  
**Prefeito**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

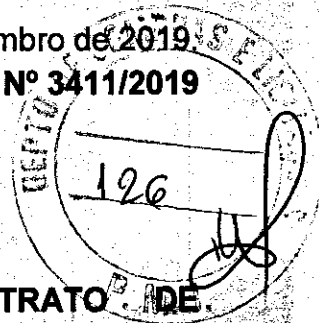
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 20 de setembro de 2019

Ref. Protocolo Nº 3411/2019

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:


**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019**

**OBJETO:** Aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual (R\$)
ALEX POSSAMAI	4.076,80
JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	7.040,00

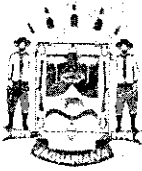
Data de Homologação: 20/09/2019

Respeitosamente,

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**





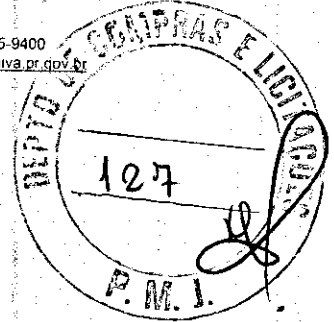
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019  
Processo licitatório nº 181/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1131/2019**



**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 114/2019.

**CONTRATADO:** ALEX POSSAMAI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.694.614/0001-77, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 1455, Concórdia/SC, neste ato representada por ALEX POSSAMAI, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 062.478.789-31, residente e domiciliado (a) na cidade de Concórdia/SC.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto Aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 114/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 114/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 4.076,80 (quatro mil e setenta e seis reais e oitenta centavos)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

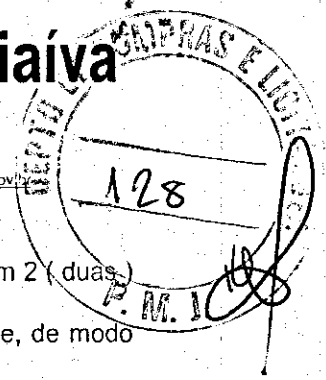
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

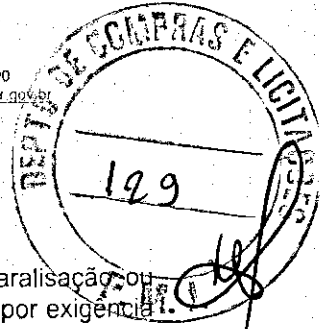
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva - PR - CEP 84 200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL



## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
  - apresentação de documentação falsa;
  - retardamento na execução do objeto;
  - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - comportamento inidôneo;
  - fraude na execução do contrato;
  - falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

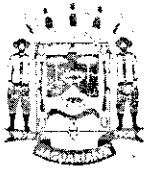
## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

A





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

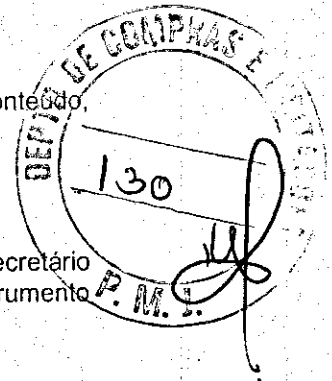
PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 29 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

*Alex Possamai*  
ALEX POSSAMAI - ME  
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTES

ALEX POSSAMAI  
MVA BRINDES  
CNPJ: 27.694.614/0001-77 - I.E. 258.358.246  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 1455  
89 711-280 - CONCÓRDIA - SC

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



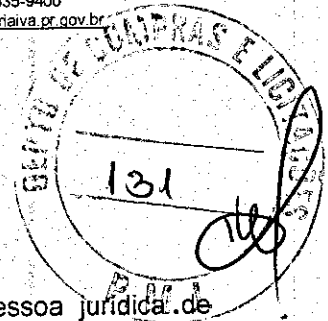
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019  
Processo licitatório nº 181/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1132/2019**



**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 114/2019.

**CONTRATADO:** JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.669.438/0001-20, com sede na Rua Brusque, nº 900, Balneário Camboriú/SC, neste ato representada por JOSÉ DE ARIMATHEA SILVEIRA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 029.541.398-03, residente e domiciliado (a) na cidade de Balneário Camboriú/SC.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto Aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 114/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 114/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

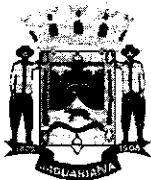
### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

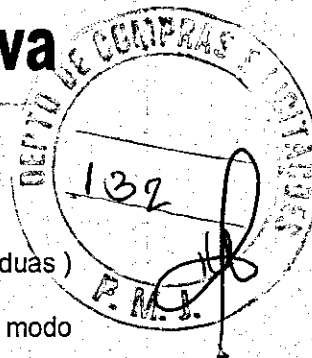
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

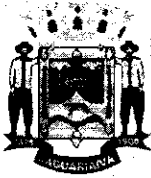
### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

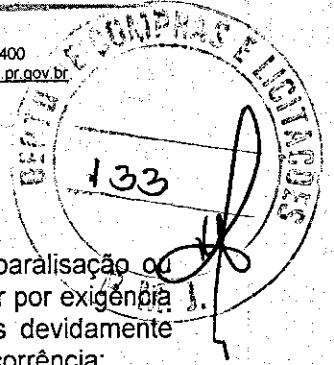
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
  - apresentação de documentação falsa;
  - retardamento na execução do objeto;
  - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - comportamento inidôneo;
  - fraude na execução do contrato;
  - falha na execução do contrato.

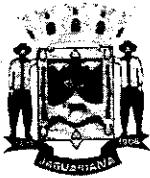
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

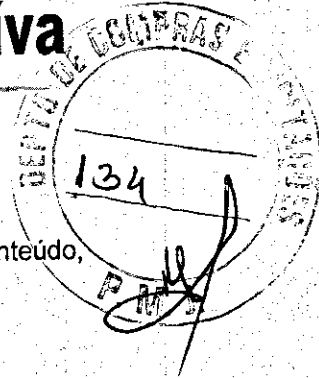
### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

2



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 29 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI -  
ME  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTES

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



DECRETO nº. 548/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 11181/2019,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base na Certidão de Óbito nº. 083634 01 55 2019 4 00036 052 0008089 43, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada que fora através do Decreto nº. 317/2012, a Senhora JULIANA DOMINGUES DA SILVA CANDIDO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX00387-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-28.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 11/09/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 542/2019

SÍNTESE: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.594.597,86 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.594.597,86 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Codificação, Descrição, Valor. Includes items like 06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA, 2.003 Manutenção dos Serviços Municipais, etc.

Table with 3 columns: Codificação, Descrição, Valor. Includes items like 09.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, 2.031 Manutenção das Áreas Coletas Seletivas do Lixo, etc.

Table with 3 columns: Codificação, Descrição, Valor. Includes items like 18.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECS, 1.003 Material de Consumo, etc.

Table with 3 columns: Codificação, Descrição, Valor. Includes items like 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2.002 Construção de Prédios Municipais, etc.

Table with 3 columns: Codificação, Descrição, Valor. Includes items like 14 REC SOB SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, 9.002 Amortização de Encargos com IPAS/IMI, etc.

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do cancelamento da seguinte dotação:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH

Table with 3 columns: Codificação, Descrição, Valor. Includes items like 06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA, 2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos de SARH, etc.

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018:

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Includes items like 3147 FNDE MANUT. INF. CEMEI MARIA LUIZA PIETROCHINSKI, etc.

III - Oriundos do provável excesso de arrecadação dos seguintes Convênios:

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Includes items like 605 Operação de Crédito Interno Pavimentação, etc.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2860, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de agosto de 2019.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA CISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

Replicado por inscrição.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019
Processo licitatório nº 1162/2019
OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecer divisórias, boxes e carne box, para instalações do SAMU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1133/2019

CONTRATADO: MATHEUS ALVES COELHO - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.604.161/0001-80 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.600,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 23/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1134/2019
CONTRATADO: WMJ LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.089.288/0001-09 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.455,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 23/09/2019

SARH

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 01/2019

Em cumprimento às determinações do Senhor JOSÉ SLOBODA - Prefeito do Município de Jaguariáiva - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 504/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas, Provas de Títulos e Provas de Aptidão Física, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Jaguariáiva - PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019
Processo licitatório nº 181/2019
OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 114/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2019
CONTRATADO: ALEX POSSAMAI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.694.614/0001-77 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.076,80. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 23/09/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1132/2019
CONTRATADO: JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.669.438/0001-20 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.040,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 23/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019
Processo licitatório nº 188/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a restauração da Casa da Cultura Dr. João Batista da Cruz.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1135/2019
CONTRATADO: IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.425.904/0001-33 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 236.941,76. Vigência: 08 meses - Data de Assinatura: 23/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
Processo licitatório nº 180/2019
OBJETO: O presente contrato tem como objeto Aquisição de Bisturi Elétrico para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1136/2019
CONTRATADO: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.471.797/0001-69 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 56.000,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 24/09/2019

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019. OBJETO: Aquisição de Pulseiras para a identificação de pacientes para atender à demanda Hospital Municipal Carolina Lupion. MED ID COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EIRELI CNPJ: 30.035.316/0001-80. Valor: R\$ 2.553,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais, e cinquenta centavos). Data de Homologação: 23 de setembro de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019. OBJETO: Aquisição de Bisturi Elétrico para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion. EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA. CNPJ: 10.471.797/0001-69. Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Data de Homologação: 23 de setembro de 2019.

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva
Artigo 37 de Constituição Federal / Artigo 163 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva-PR - Criação de acordo com a Lei Municipal 2803/2018 / Regulamentado pelo Decreto 452/2018.
Cíntia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5630
E-mail: comunicacao@jaguariativa.pr.gov.br